



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano XIII

Edição nº 148 – 14 de junho de 2022

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

*Reitora*

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

*Vice-Reitora*

**WARLIVAN SALVADOR LEITE**

*Pró-Reitor de Administração (Proad)*

**EDIENE PENA FERREIRA**

*Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Procece)*

**HONORLY KÁTIA MESTRE CORREA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)*

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)*

**LUAMIM SALES TAPAJÓS**

*Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)*

**CAUAN FERREIRA ARAÚJO**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)*

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

*Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)*

**EDSON DE SOUSA ALMEIDA**

*Chefe do Gabinete da Reitoria*

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA**

*Coordenador de Comunicação – interino*

## **EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO**

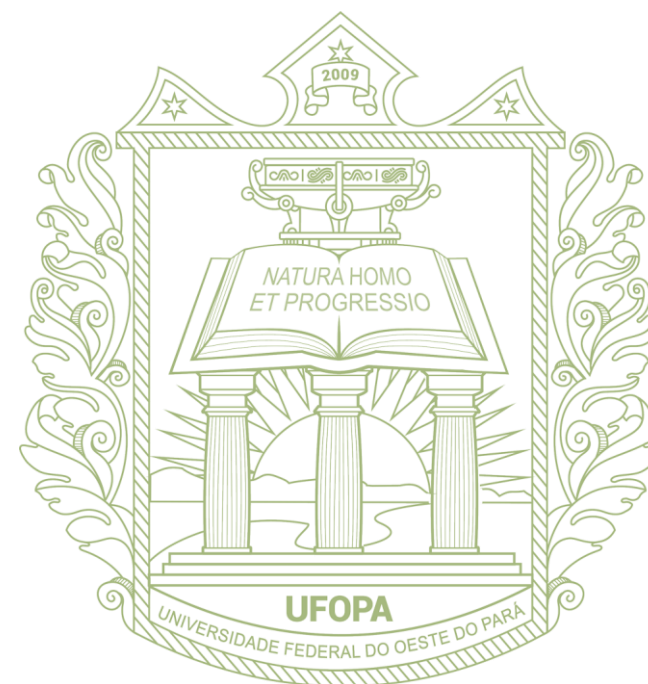
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ([COMUNICA@UFOPA.EDU.BR](mailto:COMUNICA@UFOPA.EDU.BR))

## **EQUIPE TÉCNICA**

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)**

*Revisor de Textos (Comunicação)*

**PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO:** EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

**A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.**

## SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA .....	5
2.	ATOS DA PROCCE .....	14
3.	ATOS DA PROEN .....	21
4.	ATOS DA PROGEP .....	22
5.	ATOS DA PROPPIT .....	62
6.	ATOS DO ICED .....	67
7.	ATOS DO ICTA .....	68
8.	ATOS DO ISCO .....	70
9.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER .....	72
10.	ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS .....	72
11.	DIÁRIAS E PASSAGENS .....	74

**1. ATOS DA REITORIA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 124/2022 – REITORIA (11.01)****Nº do Protocolo: 23204.004581/2022-81****Santarém-PA, 4 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e conforme a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 17/2022 – CPADS, de 26 de abril de 2022, resolve: Substituir ADRIANO LIMA ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2963187, por GISELLE ALVES SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2145835, na Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente que apura os fatos constantes no Processo nº 23204.004950/2019-31.

(Assinado digitalmente em 4/5/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER****PORTARIA Nº 125/2022 – REITORIA (11.01)****Nº do Protocolo: 23204.004582/2022-26****Santarém-PA, 4 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e

conforme a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 17/2022 – CPADS, de 26 de abril de 2022, resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis infrações referentes aos fatos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 23204.004950/2019-31, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao(s) investigado(s) o contraditório e a ampla defesa:

I – Giselle Alves Silva, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2145835;

II – Sandro Augusto Viegas Leão, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834414;

III – Sérgio Guedes Martins, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2164528.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 50/2022 – Reitoria, de 17/03/2022.

(Assinado digitalmente em 4/5/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER****PORTARIA Nº 126/2022 – REITORIA (11.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 4 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar EDSON DE SOUSA ALMEIDA, Assistente em Administração; e MARISA SANTOS AGUIAR, Administradora, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e

Passagens, no âmbito do Gabinete da Reitoria desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 101/2020 – REITORIA, de 5 de março de 2020.

(Assinado digitalmente em 4/5/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER****PORTARIA Nº 127/2022 – REITORIA (11.01)****Nº do Protocolo: 23204.004583/2022-71****Santarém-PA, 4 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo Administrativo nº 23204.001334/2018-44 e Processos Vinculados nº 23204.007784/2016-08 e nº 23204.001613/2016-49, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – João Marcos Pereira Galucio, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2996830;

II – Endrew Henrique Barreto, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2996794.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo da Portaria de prorrogação nº 83/2022-Reitoria, de 11/04/2022.

Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei 8.112/90, a dispensa de ponto sempre que necessário para dedicação aos

trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 4/5/2022)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 130/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 4 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior; e ANTONIO JORGE FERREIRA BARBOSA, Administrador, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Campus desta Universidade em Alenquer.

Art. 2º Revogar as Portarias n. 16/2020 – REITORIA, de 8 de janeiro de 2020; e 66/2020 – REITORIA, de 7 de fevereiro de 2020.

(Assinado digitalmente em 4/5/2022)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 131/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 4 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A,

Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar LUAMIM SALES TAPAJÓS, Professor do Magistério Superior; e EMERSON FERNANDES DE SOUZA, Administrador, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 269/GR/UFOPA, de 31 de maio de 2019.

(Assinado digitalmente em 4/05/2022)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 132/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 4 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar LENISE VARGAS FLORES DA SILVA, Professora do Magistério Superior; BRUNO BRAULINO BATISTA, Professor do Magistério Superior; e MAISA REBELO DAS NEVES, Contadora, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica desta Universidade.

Art. 2º Revogar as Portarias n. 329/GR/UFOPA, de 7 de maio de 2018; 32/GR/UFOPA, de 24 de janeiro de 2019.

(Assinado digitalmente em 4/5/2022)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 133/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 4 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar CAUAN FERREIRA ARAUJO, Professor do Magistério Superior; e RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, Administradora, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 422/GR/UFOPA, de 10 de setembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 4/5/2022)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 134/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 6 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar MARCELINO SILVA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador de Projetos de Inovação Tecnológica da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica desta Universidade, encargo administrativo sem ônus e com alocação de 4 (quatro) horas semanais para o exercício das atividades

inerentes à função, pelo período de 11 de abril de 2022 a 9 de julho de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 260/2021 – REITORIA, de 29 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 6/5/2022)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 136/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004711/2022-86**

**Santarém-PA, 6 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar WARLIVAN SALVADOR LEITE, Administrador, como ordenador de despesas do projeto MCTIC/FNDCT/AT AMAZÔNIA LEGAL – Projeto Institucional Centro Tecnológico de Computação Científica e Aplicada (CTCCA) entre a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e a Universidade Federal do Oeste do Pará, com número de Referência nº 0667/16 e Contrato nº 04.18.0052.00.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 117/2021 – REITORIA, de 5 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 6/5/2022)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 141/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004876/2022-58**

**Santarém-PA, 11 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de

2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 49/2022 – REITORIA, de 17/3/2022, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.013926/2019-92, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente.

(Assinado digitalmente em 11/5/2022)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 142/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005151/2022-87**

**Santarém-PA, 16 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 511/GR-UFOPA, de 23 de julho de 2018, que alterou o endereço de funcionamento dos cursos de Bacharelado em Agronomia (Código e-MEC 1395911) e Bacharelado em Engenharia de Minas (Código e-MEC 1397673), ofertados no Campus da Universidade Federal do Oeste do Pará no Município de Juruti, para que, *onde se lê*: “Rua Vereador José de Souza Andrade, s/n, Bairro São Marcos, CEP 68170-000, Juruti-PA (Código e-MEC 1094885)”; *leia-se*: “Rua Vereador José de Souza Andrade, nº 98, Bairro São Marcos, CEP 68170-000, Juruti-PA (Código e-MEC 1094885)”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/5/2022)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 143/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005283/2022-17**

**Santarém-PA, 18 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar MILTON RENATO DA SILVA MELO, Administrador, como Coordenador Institucional, no âmbito desta Universidade, do Programa Forma Pará, objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 8/2020, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará, o Estado do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, a contar de 2 de maio de 2022, para atuar nas demandas administrativas e orçamentárias do referido Programa.

(Assinado digitalmente em 18/5/2022)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 144/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005291/2022-55**

**Santarém-PA, 18 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Revogar a Portaria nº 58/2022 – REITORIA, de 23 de março de 2022, que atribuiu à servidora VANICE SIQUEIRA DE MELO, Professora do Magistério Superior, o encargo administrativo, com alocação de 20 (vinte) horas semanais, de Coordenador do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas (CDHBA);

e à servidora EVELINE ALMEIDA DE SOUSA, Professora do Magistério Superior, o encargo administrativo, com alocação de 10 (dez) horas semanais, de Vice-Coordenador do referido Centro.

(Assinado digitalmente em 18/5/2022)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 145/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005391/2022-81**

**Santarém-PA, 20 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Delegar ao Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e a seu substituto eventual, devidamente constituído por meio de portaria específica para atuar durante os impedimentos legais do titular, obedecidas as disposições legais e regulamentares, a competência para praticar os seguintes atos:

I – baixar atos relativos ao relatório de gestão e de atividades;

II – prover a distribuição dos recursos segundo os seus fins legais, estatutários e programáticos de ensino, pesquisa e extensão, realizando reordenamento de despesas e recursos;

III – emitir portarias de comissões e grupos de trabalhos referentes ao planejamento e ao desenvolvimento institucional;

IV – publicar as peças do relatório de gestão na página desta Universidade na internet.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 739/GR-UFOPA, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

(Assinado digitalmente em 20/5/2022)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 146/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005393/2022-71**

**Santarém-PA, 20 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Delegar ao Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão e a seu substituto eventual, obedecidas as disposições legais e regulamentares, a competência para praticar os seguintes atos:

I – assinar editais lançados pela Pró-Reitoria, nas áreas de extensão e cultura;

II – homologar propostas a serem submetidas aos editais Proext – MEC-SESu e a outros editais referentes às atividades de extensão e cultura;

III – emitir portarias de cadastro de projetos de extensão e de cultura e atribuição de carga horária;

IV – emitir portarias para comissões de seleção de editais de extensão e de cultura;

V – emitir portarias de grupos de trabalho relacionados à extensão e à cultura;

VI – autorizar a utilização de recursos orçamentários da sua Unidade Gestora;

VII – autorizar a movimentação de bens da sua Unidade Gestora;

VIII – autorizar férias e movimentação de recursos humanos da sua Unidade Gestora.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 729/GR-UFOPA, de 6 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

(Assinado digitalmente em 20/5/2022)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 147/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005394/2022-15**

**Santarém-PA, 20 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Delegar ao Pró-Reitor de Gestão Estudantil e a seu substituto eventual, obedecidas as disposições legais e regulamentares, a competência para praticar os seguintes atos:

I – emitir portarias para instituir comissão de elaboração e análise dos editais publicados pela Proges;

II – emitir portarias para instituir comissão de análise e julgamento dos recursos dos candidatos que concorrem aos auxílios estudantis concedidos pelos editais da Proges;

III – emitir portarias para instituir comissão de proposição e análise de critérios para a participação de estudantes em eventos científicos com recursos do Pnaes;

IV – emitir portarias para instituir comissão ou grupo de trabalho de assuntos voltados às atribuições institucionais da Proges;

V – emitir portarias para instituir comissão ou grupo de trabalho de elaboração do Regimento da Proges;

VI – assinar editais, aditivos, retificações e avisos publicados pela Proges;

VII – emitir portarias para instituir comissão desportiva de análise, seleção e convocação de estudantes atletas que representarão a Ufopa nas competições municipais, regionais, estaduais e nacionais.



Art. 2º Revogar as Portarias n. 728/GR-UFOPA, de 6 de dezembro de 2018; e 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/5/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 148/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005396/2022-12**

**Santarém-PA, 20 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Delegar ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (Progep) e a seu substituto eventual, obedecidas as disposições legais e regulamentares, a competência para praticar os seguintes atos:

I – nomear e, se for o caso, tornar sem efeito a referida nomeação de candidatos habilitados em concurso público e sua exoneração;

II – revogar os próprios atos de nomeação de servidores pelo não preenchimento dos critérios e requisitos exigidos;

III – constituir e desconstituir comissões de avaliação de estágio probatório de docentes e de técnicos administrativos;

IV – constituir bancas e comissões examinadoras;

V – autorizar lotação e remoção de servidor;

VI – conceder adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

VII – baixar atos de substituição de cargos de direção e de funções de confiança, por motivo de férias e eventuais afastamentos, na forma da legislação vigente, ressalvados

os casos de substituição de cargos e funções em forma definitiva;

VIII – conceder estabilidade no serviço público, após homologação do resultado final do processo de estágio probatório pelo Reitor, de servidor técnico-administrativo e de servidor docente;

IX – assinar termo inicial, aditamento e rescisão de contrato de prestação de serviços de professores temporários/substitutos contratados sob a égide da Lei nº 8.745/1993;

X – declarar vacância de cargo por exoneração a pedido, por posse em outro cargo inacumulável ou por falecimento;

XI – reconhecer direitos dos servidores à ausência nos casos previstos no art. 97 da Lei nº 8.112/1990 e seu correspondente abono de falta:

a) por 1 (um) dia, para doação de sangue;

b) pelo período comprovadamente necessário para alistamento ou recadastramento eleitoral, limitado, em qualquer caso, a 2 (dois) dias;

c) por 8 (oito) dias consecutivos em razão de casamento;

d) por 8 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

XII – autorizar horário especial; (art. 98 da Lei nº 8.112/1990)

XIII – conceder aposentadoria;

XIV – conceder abono de permanência;

XV – conceder pensão civil; (art. 215 da Lei nº 8.112/1990 e legislação correlata)

XVI – designar e dispensar, após aprovação do Reitor, encargo de substituto eventual de titular de Cargos de Direção (CDs) e de Funções Gratificadas (FGs);

XVII – autorizar acréscimo de até 120 horas de trabalho anuais remuneráveis por Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC), nos termos do art. 76-A da Lei nº 8.112/1990, em situação de excepcionalidade e devidamente justificada;

XVIII – conceder licença:

a) à gestante, à paternidade e à adotante; (arts. 207, 208 e

210 da Lei nº 8.112/1990)

b) por acidente em serviço; (art. 211 da Lei nº 8.112/1990)

c) para tratamento da própria saúde; (art. 202 da Lei nº 8.112/1990)

d) por motivo de doença em pessoa da família; (art. 83 da Lei nº 8.112/1990)

e) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro; (art. 84 da Lei nº 8.112/1990)

f) para o serviço militar; (art. 85 da Lei nº 8.112/1990)

g) para atividade política; (art. 86 da Lei nº 8.112/1990)

h) para capacitação; (art. 87 da Lei nº 8.112/1990)

i) para desempenho de mandato classista. (art. 92 da Lei nº 8.112/1990)

XIX – autorizar afastamento para capacitação externa e, quando for o caso, conceder diárias e passagens correspondentes, respeitados os quantitativos e os recursos previamente programados e alocados em orçamento próprio;

XX – autorizar afastamento:

a) para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País; (art. 96-A da Lei nº 8.112/1990)

b) para participação em programa de formação de concurso público; (art. 20, § 4º, da Lei nº 8.112/1990)

c) para exercício de mandato eletivo. (art. 94 de Lei nº 8.112/1990)

XXI – conceder progressão, promoção, aceleração da promoção e retribuição por titulação aos servidores docentes;

XXII – conceder progressão funcional e incentivo à qualificação aos servidores técnico-administrativos;

XXIII – promover abertura de concurso público e seleção pública mediante assinatura de edital;

XXIV – homologar resultado de concurso público e seleção pública;

XXV – constituir grupos formais de estudos e/ou de trabalho e designar os seus respectivos integrantes, coordenadores e substitutos, na área de sua atuação e competência;

XXVI – convocar servidores ativos, inativos e

pensionistas sempre que houver necessidade de regularizar dados cadastrais, situações funcionais ou de despesas;

XXVII – alterar, após autorização do Reitor, regime de trabalho de servidor técnico-administrativo e de servidor docente.

Parágrafo único. O Reitor ou o substituto legal no exercício da Reitoria, sempre que julgar conveniente, poderá avocar as competências ora delegadas, sem que isso importe revogação da presente delegação, que prevalecerá até ser revogada por outro ato expresso.

Art. 2º Fica subdelegada competência aos reitores de Universidades Federais, vedada nova subdelegação:

I – autorizar afastamento do País; (Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009)

II – conceder licença para tratar de assuntos particulares; (art. 3º da Portaria nº 35/SEGRT, de 1º de março de 2016)

III – autorizar a cessão e a requisição de pessoal em que a administração pública federal seja parte; (Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017)

IV – autorizar o afastamento de servidor para cooperação técnica;

V – aplicar penalidades; (Portaria nº 451, de 9 de abril de 2010)

VI – autorizar redução de jornada de trabalho e sua reversão. (Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001)

Art. 3º Revogar a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/5/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 149/2022 – REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.005397/2022-59**

**Santarém-PA, 20 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Delegar ao Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica e a seu substituto eventual, devidamente constituído por meio de portaria específica para atuar durante os impedimentos legais do titular, a competência para praticar os seguintes atos:

I – assinar cartas de anuência institucional, quando se tratar da participação e/ou coordenação de projetos de pesquisa vinculados à agência de fomento nacional e internacional;

II – assinar carta de anuência institucional, quando se tratar de submissão de projetos a comitês de ética em pesquisa;

III – divulgar diretrizes e cronograma para submissão de novos cursos de pós-graduação;

IV – emitir portaria de comissão de processo seletivo dos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu;

V – avaliar e gerenciar o registro dos projetos e grupos de pesquisa;

VI – emitir portaria da comissão de avaliação e acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti);

VII – emitir portaria da comissão de avaliação e acompanhamento de prestação de contas dos programas de fomento à pesquisa;

VIII – responsabilizar-se pela coordenação da execução do Programa DS Capes;

IX – delegar e acompanhar a coordenação da execução de programas de fomento à pós-graduação aos programas de pós-graduação, quando aplicável;

X – representar e coordenar ações da Ufopa relacionadas aos programas internacionais de acesso à pós-graduação;

XI – organizar e monitorar o banco de dados de bolsistas/voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica em Desenvolvimento

Tecnológico e Inovação (Pibiti), Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (Pivic), da pós-graduação e de professores visitantes;

XII – elaborar, propor e atualizar políticas voltadas à pesquisa e pós-graduação e ações integradas à Inovação Tecnológica.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 214/2021 – REITORIA, de 9 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/5/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 150/2022 – REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.005400/2022-34**

**Santarém-PA, 20 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Delegar ao Pró-reitor de Ensino de Graduação e a seu substituto eventual, obedecidas as disposições legais e regulamentares, a competência para praticar os seguintes atos:

I – emitir portarias de comissões e grupos de trabalhos referentes ao Processo Seletivo Regular (PSR), Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI), Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ), Mobilidade Externa (MOBEX) e Mobilidade Interna (MOBIN);

II – emitir portaria de comissão de avaliação de projetos pedagógicos;

III – emitir portaria de comissão editorial;

IV – emitir portaria de comissão científica de eventos relacionados a graduação;

V – emitir portaria de comissão de programa de monitoria acadêmica;

VI – emitir portaria de comissão de acompanhamento do

processo de prescrição de vínculo institucional desta Universidade;

VII – emitir portaria de designação de carga horaria para docentes com projetos de ensino cadastrados na Proen;

VIII – emitir portaria de comissões referentes ao procedimento de registro de diploma externo;

IX – emitir portarias de comissões e grupos de trabalho para normatização específica citadas no regimento de graduação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 727/GR-UFOPA, de 6 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/5/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 151/2022 – REITORIA (11.01)  
Nº do Protocolo: 23204.005401/2022-89**

**Santarém-PA, 20 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Delegar ao Pró-Reitor de Administração e a seu substituto eventual, obedecidas as disposições legais e regulamentares em vigor, a competência para praticar os seguintes atos:

I – de gestão orçamentária e financeira:

- a) assinar, na condição de ordenador de despesas, os documentos necessários à execução da despesa da Ufopa;
- b) reconhecer despesas de exercícios anteriores;
- c) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
- d) orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro; e

e) autorizar a inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido na legislação vigente.

II – de gestão administrativa, patrimonial, compras e contratações:

a) autorizar:

1. a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como no Art. 100 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

2. a baixa e a alienação de bens permanentes classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis;

3. em caráter excepcional, a condução de veículos institucionais entre trechos da Universidade Federal do Oeste do Pará e em atividades laborais;

4. a dispensa, o parcelamento, a compensação e a suspensão de cobrança de crédito resultante de multa administrativa e/ou indenizações, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2021;

b) aprovar o plano de contratações anual da Instituição e demais atos conexos, nos termos do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022;

c) designar pregoeiro e equipe de apoio para os fins da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e agentes de contratação e comissões de contratação para os fins da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) nomear servidores ou comissões para os fins previstos nos arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e arts. 140, inciso I, alínea "b", e 140, inciso II, alínea "b", ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

e) nomear gestor e fiscais de contrato em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 ou art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas correlatas;

f) praticar todos os atos referentes à "autoridade competente do setor de licitações" para os fins de

contratação de serviços sob o regime de execução indireta, nos termos da Instrução Normativa MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017;

g) aprovar as justificativas concernentes ao procedimento administrativo de realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos ditames das Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021;

h) aprovar estudo técnico preliminar, termo de referência e projeto básico, exceto de obras e serviços de engenharia, para os fins do art. 14 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, aprovar documentos referentes à fase preparatória do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

i) determinar a abertura de processos licitatórios de interesse da Ufopa, em qualquer modalidade, conforme art. 38, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 8º, V, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e autorizar a realização de despesas na forma dos arts. 24, 25 e 26 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como, dos arts. 72, 74 e 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

j) proceder à adjudicação do objeto e a homologação do procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

k) assinar, em nome da Ufopa e no interesse da Administração, editais de licitação, em qualquer modalidade, e atas de registros de preços;

l) decidir sobre dispensa da divulgação da intenção de registro de preços, de forma justificada, e solicitações de adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes, conforme arts. 4º, § 1º e 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

m) decidir sobre a não aplicação dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, quando das hipóteses elencadas no art. 49 da referida legislação;

n) decidir recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão, nos termos do art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o) proceder à adjudicação, quando for o caso, e a homologação dos processos licitatórios, promovendo ainda, se necessário, o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, nos termos dos arts. 45 e 50 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

p) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e no Art. 156, incisos I a III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

q) proceder à homologação de leilão de bens permanentes;

r) realizar os atos pertinentes à operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020;

s) determinar a atuação de processos da área administrativa;

t) baixar outros atos necessários ao andamento das atividades inerentes à área específica de atuação da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Para melhor cumprimento das disposições desta Portaria, é permitido ao titular da presente delegação subdelegar a outros servidores as competências previstas no art. 1º, desde que não haja impedimento legal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 464/GR-UFOPA, de 27 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/5/2022)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 152/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005402/2022-23**

**Santarém-PA, 20 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Delegar ao Superintendente de Infraestrutura desta Universidade e a seu substituto eventual, devidamente constituído por meio de portaria específica para atuar durante os impedimentos legais do titular, a competência para assinar:

I – Na condição de autoridade competente representante desta Universidade, os seguintes documentos:

- a) Documento de aprovação de projetos básicos e executivos das obras e serviços de engenharia desta Universidade, independente de quem seja a autoria deles;
- b) Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA);
- c) Declaração de Informações Ambientais (DIA);
- d) Requerimento de outorga para captação e/ou uso de água aos órgãos ambientais municipais e estaduais;
- e) Requerimento para autorização de supressão e/ou poda de árvores aos órgãos competentes;
- f) Requerimento para emissão de licenças ambientais (LP, LI e LO) aos órgãos competentes, tanto municipais quanto estaduais.

II – Na condição de contratante, os seguintes documentos:

- a) projetos de arquitetura e/ou de engenharia das obras e serviços de engenharia de responsabilidade da Sinfra, independente de quem seja a autoria deles;
- b) Anotações de Responsabilidade Técnica (ART);
- c) Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);
- d) Memoriais técnicos, cadernos de encargos e planilhas orçamentárias das obras e serviços de engenharia de

responsabilidade da Sinfra, independente de quem seja a autoria dos mesmos;

e) Contrato de prestação de serviço para realização de obra em rede de distribuição de energia elétrica com a concessionária de energia elétrica;

f) Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) com a concessionária de energia elétrica;

g) Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) com a concessionária de energia elétrica.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 730/GR-UFOPA, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/5/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 155/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005475/2022-15**

**Santarém-PA, 23 de maio de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar TULIO PEREIRA DE SOUZA, Assistente em Administração, para substituir WARLIVAN SALVADOR LEITE no cargo de Pró-Reitor de Administração desta Universidade, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 520/GR-UFOPA, de 25 de julho de 2018.

(Assinado digitalmente em 23/5/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 156/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005476/2022-60****Santarém-PA, 23 de maio de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, Professor do Magistério Superior, para substituir EDIENE PENA FERREIRA no cargo de Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 398/GR-UFOPA, de 5 de junho de 2018.

(Assinado digitalmente em 23/5/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER****PORTARIA Nº 157/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005477/2022-12****Santarém-PA, 23 de maio de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO BRAULINO BATISTA, Professor do Magistério Superior, para substituir LENISE VARGAS FLORES DA SILVA no cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica desta Universidade, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 367/GR-UFOPA, de 24 de maio de 2018.

(Assinado digitalmente em 23/5/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER****PORTARIA Nº 158/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005478/2022-59****Santarém-PA, 23 de maio de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar IZABELA MENDONCA DE ASSIS, Assistente em Administração, para substituir LUAMIM SALES TAPAJOS no cargo de Pró-Reitor de Gestão Estudantil desta Universidade, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 194/GR-UFOPA, de 25 de abril de 2019.

(Assinado digitalmente em 23/5/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER****PORTARIA Nº 159/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005479/2022-01****Santarém-PA, 23 de maio de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, Administradora, para substituir CAUAN FERREIRA ARAUJO no cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 309/GR-UFOPA, de 4 de maio de 2018.

(Assinado digitalmente em 23/5/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER****PORTARIA Nº 160/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005480/2022-28****Santarém-PA, 23 de maio de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar ALAN CHAVES BATISTA, Assistente em Administração, para substituir FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES no cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas desta Universidade, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Assinado digitalmente em 23/5/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER****PORTARIA Nº 161/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005481/2022-72****Santarém-PA, 23 de maio de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar GLEMISON JOSÉ GOMES DA SILVA, Assistente Administração, para substituir VITOR MARQUES VIANA no cargo de Superintendente de Infraestrutura desta Universidade, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 288/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2019.

(Assinado digitalmente em 23/5/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 163/2022 – REITORIA (11.01)****Nº do Protocolo: 23204.005510/2022-04****Santarém-PA, 23 de maio de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Recondição nº 45/2022-REITORIA, de 15/3/2022, o prazo para a conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.007796/2019-59, conduzido por Comissão responsável pela apuração das possíveis irregularidades cometidas por discentes.

(Assinado digitalmente em 23/5/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER****PORTARIA Nº 168/2022 – REITORIA (11.01)****Nº do Protocolo: 23204.005817/2022-05****Santarém-PA, 27 de maio de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Retificar a Portaria nº 143/2022 – REITORIA, de 18 de maio de 2022, que designou MILTON RENATO DA SILVA MELO, Administrador, como Coordenador Institucional, no âmbito desta Universidade, do Programa Forma Pará, para que, *onde se lê*: "objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 8/2020"; *leia-se*: "objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 20/2022".

(Assinado digitalmente em 27/5/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER****2. ATOS DA PROCCE****PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO****PORTARIAS****PORTARIA Nº 74/2022 – PROCCE (11.01.23)****Nº do Protocolo: 23204.004816/2022-35****Santarém-PA, 10 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Programa de Alimentação Escolar (PNAE) e inserção da agricultura familiar camponesa em Alenquer: fortalecimento das práticas associativas e solidárias*, Código: PJ090-2021, coordenado pelo servidor, RAONI FERNANDES AZEREDO, lotado no *Campus* Universitário de Alenquer, com vigência de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Procce n.º 002/2021 – Programa Extensão na Comunidade).

(Assinado digitalmente em 10/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA****PORTARIA Nº 75/2022 – PROCCE (11.01.23)****Nº do Protocolo: 23204.004818/2022-24****Santarém-PA, 10 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *A Hora do Xibé no Rádio*, Código: PJ024-2022, coordenado e vice-coordenado pelos servidores, FLORÊNCIO ALMEIDA VAZ FILHO e JUDITH COSTA VIEIRA respectivamente, ambos lotados no Instituto de Ciências da Sociedade, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 10/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA****PORTARIA Nº 76/2022 – PROCCE (11.01.23)****Nº do Protocolo: 23204.004820/2022-01****Santarém-PA, 10 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais ao servidor, FLORÊNCIO ALMEIDA VAZ FILHO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *A Hora do Xibé no Rádio*, Código: PJ024-2022, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 10/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 77/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004821/2022-48****Santarém-PA, 10 de maio de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à servidora, JUDITH COSTA VIEIRA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *A Hora do Xibé no Rádio*, Código: PJ024-2022, durante o período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 10/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA****PORTARIA Nº 78/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004822/2022-92****Santarém-PA, 10 de maio de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais à servidora, JUDITH COSTA VIEIRA, lotada no Instituto de

Ciências da Sociedade, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *A Hora do Xibé no Rádio*, Código: PJ024-2022, durante o período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 10/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA****PORTARIA Nº 79/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004959/2022-47****Santarém-PA, 12 de maio de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

RENOVAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Agricultura Sustentável e Ufopa: a integração do ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento rural amazônico (8ª edição, 2022-2023)*, Código: PJ071-2022, coordenado pelo servidor, ROBINSON SEVERO, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para o período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente em 12/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA****PORTARIA Nº 80/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004961/2022-16****Santarém-PA, 12 de maio de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao servidor, ROBINSON SEVERO, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Agricultura Sustentável e Ufopa: a integração do ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento rural amazônico (8ª edição, 2022-2023)*, Código: PJ071-2022, durante o período de 1º de maio a 31 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA****PORTARIA Nº 81/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004964/2022-50****Santarém-PA, 12 de maio de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao servidor, ROBINSON SEVERO, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Agricultura Sustentável e Ufopa: a integração do ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento rural amazônico (8ª edição, 2022-2023)*, Código: PJ071-2022, durante o período de 1º de setembro de 2022 a 30 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente em 12/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 82/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004965/2022-02**

**Santarém-PA, 12 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

RENOVAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Projeto Iurupari – Grupo de Teatro – 2022*, Código: PJ002-2022, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, LEANDRO PANSONATO CAZULA e MARIA SALOME LOPES FREDRICH respectivamente, ambos lotados no Instituto de Ciências da Educação, para o período de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Procce n.º 002/2021 – Programa Extensão na Comunidade).

(Assinado digitalmente em 12/05/2022)  
**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 83/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004966/2022-49**

**Santarém-PA, 12 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

ALOCAR 13 (treze) horas semanais ao servidor, LEANDRO PANSONATO CAZULA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como

coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Projeto Iurupari – Grupo de Teatro – 2022*, Código: PJ002-2022, durante o período de 19 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Procce n.º 002/2021 – Programa Extensão na Comunidade).

(Assinado digitalmente em 12/05/2022)  
**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 84/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004967/2022-93**

**Santarém-PA, 12 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

ALOCAR 02 (duas) horas semanais à servidora, MARIA SALOME LOPES FREDRICH, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Projeto Iurupari – Grupo de Teatro – 2022*, Código: PJ002-2022, durante o período de 19 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Procce n.º 002/2021 – Programa Extensão na Comunidade).

(Assinado digitalmente em 12/05/2022)  
**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 85/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005067/2022-63**

**Santarém-PA, 14 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de

abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Amazônia Acadêmica: ciência para além dos muros*, Código: PJ072-2022, coordenado pela servidora, THULLA CHRISTINA ESTEVES, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com vigência de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022)  
**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 86/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005068/2022-16**

**Santarém-PA, 14 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à servidora, THULLA CHRISTINA ESTEVES, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Amazônia Acadêmica: ciência para além dos muros*, Código: PJ072-2022, durante o período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022)  
**EDIENE PENA FERREIRA**



**PORTARIA Nº 87/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005070/2022-87****Santarém-PA, 14 de maio de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Programa de Extensão intitulado *Agronomia em Foco*, Código: PG001-2022, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA e CELESTE QUEIROZ ROSSI respectivamente, ambas lotadas no *Campus* Universitário de Juriti, no período de 1º de fevereiro de 2022 e 31 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA****PORTARIA Nº 88/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005071/2022-21****Santarém-PA, 14 de maio de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à servidora, DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA, lotada no *Campus* Universitário de Juriti, para atuar como coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Agronomia em Foco*, Código: PG001-2022, durante o período de 1º de fevereiro de 2022 e 31 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA****PORTARIA Nº 89/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005072/2022-76****Santarém-PA, 14 de maio de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à servidora, CELESTE QUEIROZ ROSSI, lotada no *Campus* Universitário de Juriti, para atuar como vice-coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Agronomia em Foco*, Código: PG001-2022, durante o período de 1º de fevereiro de 2022 e 31 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA****PORTARIA Nº 90/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005073/2022-11****Santarém-PA, 14 de maio de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao servidor, MICHELLY RIOS AREVALO, lotado no *Campus* Universitário de Juriti, para atuar como colaborador do Programa de Extensão intitulado *Agronomia em Foco*, Código: PG001-2022, durante o período de 1º de fevereiro de 2022 e 31 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA****PORTARIA Nº 91/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005074/2022-65****Santarém-PA, 14 de maio de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao servidor, MARCOS ANTONIO CORREA MATOS DO AMARAL, lotado no *Campus* Universitário de Juriti, para atuar como colaborador do Programa de Extensão intitulado *Agronomia em Foco*, Código: PG001-2022, durante o período de 1º de fevereiro de 2022 e 31 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 92/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005075/2022-18****Santarém-PA, 14 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Conhecendo a fertilidade dos solos de Juruti*, Código: PJ003-2022, coordenado pela servidora, CELESTE QUEIROZ ROSSI, lotada no *Campus* Universitário de Juruti, no período de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Procce n.º 002/2021 – Programa Extensão na Comunidade).

Art. 2º INFORMAR que o projeto supracitado é vinculado ao Programa de Extensão intitulado *Agronomia em Foco*, Código: PG001-2022.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022)  
**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 93/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005077/2022-07****Santarém-PA, 14 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Feira de extensão do curso de Bacharelado em Agronomia do CJUR*, Código: PJ018-2022, coordenado e vice-coordenado pelas servidoras, DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA e CELESTE QUEIROZ ROSSI respectivamente, ambas lotadas no Campus Universitário de Juruti, no período de 1º de março de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º INFORMAR que o projeto supracitado é vinculado ao Programa de Extensão intitulado *Agronomia em Foco*, Código: PG001-2022.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022)  
**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 94/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005078/2022-43****Santarém-PA, 14 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Paisagismo e jardinagem em escolas públicas do município de Juruti*, Código: PJ073-2022, coordenado e vice-coordenado pelos servidores, MICHELLY RIOS AREVALO e DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA respectivamente, ambos lotados no *Campus* Universitário de Juruti, no período de 1º de abril de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º INFORMAR que o projeto supracitado é vinculado ao Programa de Extensão intitulado *Agronomia em Foco*, Código: PG001-2022.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022)  
**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 95/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005094/2022-36****Santarém-PA, 16 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 19 de abril de 2022, a Portaria Procce n.º 51, de 18 de abril de 2022, que registrava o projeto de extensão intitulado *Avaliação microbiológica e do potencial fertilizante dos resíduos provenientes de composteiras de coleta seletiva de resíduo orgânico domiciliar, visando educação ambiental para mulheres, crianças e adolescentes do Residencial Salvação e a ocupação Bela Vista do Juá, na cidade de Santarém-PA*, Código: PJ022-2022.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022)  
**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 96/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005218/2022-83****Santarém-PA, 17 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de

abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Biblioteca Viva*, Código: PJ082-2021, coordenado e vice-coordenado pelas servidoras, NEUZIVAN LIMA ÁVILA e LAURIMAR DAMASCENO LIMA respectivamente, ambas lotadas no *Campus* Universitário de Óbidos, com vigência de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Procce n.º 002/2021 – Programa Extensão na Comunidade).

(Assinado digitalmente em 18/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 97/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005222/2022-41**

**Santarém-PA, 17 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à servidora, NEUZIVAN LIMA ÁVILA, lotada *Campus* Universitário de Óbidos, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Biblioteca Viva*, Código: PJ082-2021, durante o período de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Procce n.º 002/2021 – Programa Extensão na Comunidade).

(Assinado digitalmente em 18/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 98/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005224/2022-31**

**Santarém-PA, 17 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à servidora, LAURIMAR DAMASCENO LIMA, lotada *Campus* Universitário de Óbidos, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Biblioteca Viva*, Código: PJ082-2021, durante o período de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Procce n.º 002/2021 – Programa Extensão na Comunidade).

(Assinado digitalmente em 18/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 99/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005563/2022-17**

**Santarém-PA, 24 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

RENOVAR a vigência do Programa de Extensão intitulado *Musicaliza bebê: música, movimento e fala*

*como propiciadores de desenvolvimento na infância e adolescência*, Código: PG075-2022, coordenado pela docente, IANI DIAS LAUER LEITE, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para o período de 1º de janeiro a 05 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 100/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005565/2022-14**

**Santarém-PA, 24 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à servidora, IANI DIAS LAUER LEITE, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para atuar como coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Musicaliza bebê: música, movimento e fala como propiciadores de desenvolvimento na infância e adolescência*, Código: PG075-2022, durante o período de 1º de janeiro a 05 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 101/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005669/2022-11**

**Santarém-PA, 25 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de

abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Gestão de florestas na Flona de Saracá – Taquera nos municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, no Estado do Pará*, Código: PJ074-2022, coordenado pela docente, FRANCICLEI BURLAMAQUE MACIEL, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade (ICS), com vigência de 15 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º INFORMAR os coordenadores por área:

- I – Coordenadora de área (Terra Santa): IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA (ICS);
- II – Coordenador de área (Oriximiná): RAONI FERNANDES AZEREDO (Cale);
- III – Coordenadora de área (Oriximiná): JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA (Cale);
- IV – Coordenadora de área (Faro): MARCIA JANETE DA CUNHA COSTA (ICS).

(Assinado digitalmente em 25/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 102/2022 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.005670/2022-45**

**Santarém-PA, 25 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, FRANCICLEI BURLAMAQUE MACIEL, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como

coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Gestão de florestas na Flona de Saracá – Taquera nos municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, no Estado do Pará*, Código: PJ074-2022, durante o período de 15 de dezembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 103/2022 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.005674/2022-23**

**Santarém-PA, 25 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais à docente, FRANCICLEI BURLAMAQUE MACIEL, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Gestão de florestas na Flona de Saracá – Taquera nos municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, no Estado do Pará*, Código: PJ074-2022, durante o período de 1º de setembro a 14 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 104/2022 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.005676/2022-12**

**Santarém-PA, 25 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de

abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenadora de área (Terra Santa) do Projeto de Extensão intitulado *Gestão de florestas na Flona de Saracá – Taquera nos municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, no Estado do Pará*, Código: PJ074-2022, durante o período de 15 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 105/2022 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.005678/2022-10**

**Santarém-PA, 25 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, RAONI FERNANDES AZEREDO, lotado no *Campus* Universitário de Alenquer, para atuar como coordenador de área (Oriximiná) do Projeto de Extensão intitulado *Gestão de florestas na Flona de Saracá – Taquera nos municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, no Estado do Pará*, Código: PJ074-2022, durante o período de 15 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA**

**3. ATOS DA PROEN****PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO****PORTARIAS****PORTARIA Nº 6/2022 – PROEN (11.01.01)  
23204.005061/2022-96Nº do Protocolo:****Santarém-PA, 13 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação dos Processos Seletivos Especiais Indígenas (PSEI) e Quilombola (PSEQ) do ano de 2022 desta Instituição:

- I – Lucybeth Camargo de Arruda (Presidente);
- II – Wânia Alexandrino Viana (Vice-Presidente);
- III – Luis Alípio Gomes
- IV – Diego Marinho de Gois
- V – Haroldo Cesar Souza de Andrade;
- VI – Helton Luis Nina Lameira
- VII – Jorgiene dos Santos Oliveira
- VIII – Luana Sullivan Bagarrão Guedes;
- IX – Raoni Fernandes Azeredo;
- X – Terezinha do Socorro Lira Pereira;
- XI – Andréa Simone Rente Leão
- XII – Diego Amoedo Martínez

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I – propor diretrizes para a elaboração dos editais dos PSEI e PSEQ do ano de 2022;

II – acompanhar a execução dos Processos Seletivos Especiais, assessorando a Comissão Permanente dos Processos Seletivos da Ufopa (CPPS/Ufopa).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 05/PROEN, de 04 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 14:48)

**HONORLY KATIA MESTRE CORREA**  
PRO-REITOR(A) – TITULAR PROEN (11.01.01)  
Matrícula: 1212843

**PORTARIA Nº 7/2022 – PROEN (11.01.01)  
Nº do Protocolo: 23204.006868/2022-46****Santarém-PA, 10 de junho de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória PSEI e PSEQ 2022 desta Instituição:

- I. Leandro Nicolino De Souza (CORI);
- II. Ana Hiarley Silva Andrade (CJUR);
- III. Rômulo José da Silvia Viana (COBI);
- IV. Manoel Bruno Campelo Da Silva (CITB);
- V. Naiara Miranda Reis (CMAL);
- VI. Maria Dalva Munhoz de Macedo (CMAL);
- VII. Marilza de Sousa Cioffi (CALE);
- VIII. Juscelino Ferreira (Iced);

- IX. Silvio Almeida Ferreira (CFI);
- X. Rafaela dos Santos Reis (Ibef);
- XI. Diego Gomes Saldanha (ICS);
- XII. Renato Silva Santiago (CTIC);
- XIII. Milena Augusta Sampaio de Almeida (IEG).

Art. 2º É atribuição da Comissão proceder a verificação e análise da documentação enviada pelos candidatos e homologação ou não das inscrições solicitadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 16:33)

**HONORLY KATIA MESTRE CORREA**  
PRO-REITOR(A) – TITULAR PROEN (11.01.01)  
Matrícula: 1212843

**INSTRUÇÕES NORMATIVAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022**

*Estabelece normas para a seleção e composição do banco de professores para atuação nas turmas especiais em cursos de graduação presenciais no âmbito do Programa Forma Pará.*

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Art. 1 Regulamentar a atuação de docentes na oferta de turmas especiais de cursos de graduação da Ufopa vinculados ao Programa Forma Pará.

Art. 2 Somente poderão atuar nas turmas especiais em cursos ofertados no âmbito do Programa Forma Pará os docentes expressamente autorizados pelas chefias imediatas das unidades/subunidades nas quais estão lotados.

Art. 3 Serão designados para ministrar os componentes curriculares nas turmas especiais, preferencialmente, os profissionais do quadro permanente da UFOPA, com atuação e experiência acadêmica nas atividades previstas.

Art. 4 Deverão ser designados para a oferta de componentes curriculares nas turmas especiais, pela ordem de prioridade:

a. Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, com atuação na mesma subunidade acadêmica de oferta do curso;

b. Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, com atuação na mesma Unidade acadêmica de oferta do curso;

c. Demais Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, com atuação em outra subunidade/Unidade acadêmica;

d. Servidores técnicos, desde que devidamente qualificados, em área de conhecimento afim do curso ofertado;

e. Doutorandos e/ou doutores titulados em programas de pós-graduação da Ufopa;

f. Mestrandos e/ou mestres titulados em programas de pós-graduação da Ufopa;

g. Doutores vinculados a outras instituições públicas de ensino superior;

h. Mestres vinculados a outras instituições públicas de ensino superior.

Art. 5 O corpo docente a atuar nos cursos deverá ser composto de, no mínimo, 85% de docentes do quadro permanente da Ufopa.

Art. 6 As Unidades acadêmicas ficarão responsáveis pelo processo de planejamento e execução dos editais específicos para convocação de profissionais relacionados nos Arts. 3 e 4, estabelecendo critérios e

tabela de pontuação para ranqueamento dos interessados nas ofertas previstas.

Art. 7 As Subunidades acadêmicas ficarão responsáveis pelo acompanhamento dos resultados do ranqueamento no momento de oferta e vínculo do docente ao componente curricular.

Art. 8 A subunidade acadêmica ficará responsável pela verificação e acompanhamento do docente no que diz respeito ao exercício de suas atividades nas demais turmas/componentes sob sua responsabilidade.

Art. 9 Os editais terão validade de 1 (Hum) ano.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Unidade Acadêmica, e se necessário, ouvida a Pró Reitoria de Ensino de Graduação.

**HONORLY KATIA MESTRE CORREA**

#### 4. ATOS DA PROGEP

##### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 488/2022 – PROGEP, 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000534/2022-69,

##### RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) ADRIANA ARAÚJO CASTRO LOPES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício 20/10/2019 a 19/10/2021, com efeito acadêmico a partir de 20 de outubro de 2021 e financeiro a partir de 24 de janeiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.534/2022-69)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

##### PORTARIA Nº 489/2022 – PROGEP, 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002838/2022-61,

##### RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) DIEGO GOMES SALDANHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 09/10/2019 a 08/04/2021, com efeitos financeiros a partir de 9 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2838/2022-61)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 490/2022 – PROGEP, 02 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001894/2022-88,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) ERICK FRADE SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício 10/09/2019 e 09/09/2021, com efeito acadêmico a partir de 10 de setembro de 2021 e financeiro a partir de 4 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.1894/2022-88)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 491/2022 – PROGEP, 02 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002403/2022-16,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) MARIA CREUSA GALVÃO ALVES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Procuradoria Jurídica junto à Ufopa, referente ao interstício de 02/04/2019 a 01/10/2020, com efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.2403/2022-16)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 492/2022 – PROGEP, 02 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002654/2022-09,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró- Reitoria de Ensino de Graduação, referente ao interstício de

22/04/2020 a 21/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 2022.

(Associado ao processo 23204.2654/2022-9)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 493/2022 – PROGEP, 02 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003295/2022-07,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) FLÁVIA HENRIQUES E SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 02/10/2020 a 01/04/2022, com efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3295/2022-7)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 494/2022 – PROGEP, 02 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003503/2022-60,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 439/2022 – PROGEP, de 14 de abril de 2022, que trata da concessão de Licença-Maternidade ao(à) servidor(a) LIGIA DE PAULA DINIZ E SOUZA, para que:

- Onde se lê: "de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 2 de abril a 30 de agosto de 2022, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 31 de agosto a 29 de outubro de 2022.";
- Leia-se: "de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 2 de abril a 30 de julho de 2022, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 31 de julho a 28 de setembro de 2022."

(Associado ao processo 23204.3503/2022-60)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 495/2022 – PROGEP, 02 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98, § 2º da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002537/2022-37,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) portador(a) de deficiência GISELLY LENISE DE SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, no período de 28 de abril a 28 de outubro de 2022.

(Associado ao processo 23204.2537/2022-37)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 496/2022 – PROGEP, 02 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002173/2022-95,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) EMANUELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SACRAMENTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 13/03/2019 a 12/03/2021, com efeito acadêmico a partir de 13 de março de 2021 e financeiro a partir de 10 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.2173/2022-95)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 497/2022 – PROGEP, 02 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001420/2022-36,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) EVERTON CRISTO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 12/04/2020 a 11/04/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.1420/2022-36)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 498/2022 – PROGEP, 02 DE MAIO DE 2022.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, §



1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000572/2021-31,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 31 de julho de 2022, o(a) servidor(a) MANOEL COSTA MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 3139598, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação.

(Associado ao processo 23204.572/2021-31)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 499/2022 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2022.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001724/2019-06,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 18 de julho de 2022, o(a) servidor(a) JULIANA GAGNO LIMA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2781376, pertencente ao quadro de pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva.

(Associado ao processo 23204.1724/2019-6)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 500/2022 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2022.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000805/2021-03,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 29 de julho de 2022, o(a) servidor(a) KEDMA DANNIELLE ARAÚJO COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3138753, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal.

(Associado ao processo 23204.805/2021-3)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 501/2022 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2022.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000929/2021-81,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 12 de julho de 2022, o(a) servidor(a) ADRIA SILVA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1423278, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

(Associado ao processo 23204.929/2021-81)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 502/2022 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001241/2022-07,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) CELIANE SOUSA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 13/01/2020 a 12/01/2022, com efeito acadêmico a partir de 13 de janeiro de 2022 e financeiro a partir de 14 de fevereiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.1241/2022-7)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 503/2022 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001828/2022-16,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) CARLOS ANTONIO ZARZAR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício 12/01/2020 e 11/ 01/2022, com efeito acadêmico a partir de 12 de janeiro de 2022 e financeiro a partir de 04 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.1828/2022-16)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 504/2022 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.002601/2022-80,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) MARCELO GOES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, com efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 2022.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 8 horas.

(Associado ao processo 23204.2601/2022-80)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 505/2022 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002686/2022-04,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) ELDEN DE ALBUQUERQUE MARIALVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício 05/10/2019 e 04/10/2021, com efeito acadêmico a partir de 05 de outubro de 2021 e financeiro a partir de 22 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.2686/2022-4)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 506/2022 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003484/2022-71,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora AMANDA GIZELLE DE

ARAÚJO PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Segurança Patrimonial, referente ao interstício de 27 de outubro de 2020 a 26 de abril de 2022, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3484/2022-71)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 507/2022 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.003598/2022-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora SANDRA LAYSE FERREIRA SARRAZIN, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, com efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3598/2022-11)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 508/2022 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004057/2022-19,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora SYLMARA DE MELO LUZ, ocupante do cargo de Zootecnista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 8 de julho de 2019 a 7 de janeiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.4057/2022-19)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 509/2022 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2022.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 291/2021 – Reitoria, de 22 de dezembro de 2021; Considerando a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003328/2022-19,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de WILIAN JÚNIOR BONETE, habilitado em concurso público ao cargo de Professor do Magistério Superior, considerando sua aprovação em 2º lugar para o tema ENSINO DE HISTÓRIA, Classe Ajunto A, objeto do Edital de

Concurso nº 381, de 23/10/2019 publicado no DOU em 24/10/2019 e homologado pelo Edital nº 300, de 1/12/2021 publicado no DOU em 02/12/2021, e ainda autorizações legais para o aproveitamento de candidato habilitado em concurso pela Universidade Federal do Pará, contidas no processo nº 23204.012958/2021-95, por não cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias para posse.

(Associado ao processo 23204.3328/2022-19)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 510/2022 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.009901/2021-17,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 336/2022 – PROGEP, de 23 de março de 2022, que trata da concessão de Incentivo à Qualificação ao(à) servidor(a) MANOEL BRUNO CAMPELO DA SILVA, para que:

- Onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 08 de março de 2022.";
- Leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2021.".

(Associado ao processo 23204.9901/2021-17)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 511/2022 – PROGEP, 05 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004489/2022-11,

**RESOLVE:**

Designar a servidora HERICKA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, para substituir o servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE na função de Pró-Reitor de Administração, em decorrência do afastamento do titular, no período de 9 a 20 de maio de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.4489/2022-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 512/2022 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda,

o que consta nos autos do Processo nº 23204.002670/2022-93,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) TEOGENES LUIZ SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício 10/04/2020 a 09/04/2022, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 10 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.2670/2022-93)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 513/2022 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002718/2022-63,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 07/08/2020 a

06/02/2022, com efeitos financeiros a partir de 07 de fevereiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.2718/2022-63)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 514/2022 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002941/2022-19,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) GERLANE DA SILVA DUARTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, referente ao interstício de 23/10/2020 a 22/04/2022, com efeitos financeiros a partir de 23 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.2941/2022-19)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 515/2022 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003027/2022-87,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) DANIELE SALES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, por ter concluído o Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.3027/2022-87)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 517/2022 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001675/2022-07,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (à) servidor (a) MARLI LIARTE MENDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração,

pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 7 de março a 17 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.1675/2022-7)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 518/2022 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004000/2022-10,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) NAIARA MIRANDA REIS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, com efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4000/2022-10)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 519/2022 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004060/2022-24,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) CENDY CASTRO NICARETTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2022.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 10 horas.

(Associado ao processo 23204.4060/2022-24)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 520/2022 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003496/2022-04,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) CINTIA ROCHA DA

TRINDADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício

04/05/2020 e 03/05/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 4 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.3496/2022-4)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 521/2022 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003416/2022-11,

**RESOLVE:**

Localizar o(a) servidor(a) REYNALDO PEREIRA SERRÃO, matrícula nº. 2182195, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, exercendo suas atividades na Superintendência de Infraestrutura:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Serviços de Projetos Elétricos, Elaboração de relatórios de fiscalização	Coordenação eletromecânica	5 (Dias)	1 Horas	5 Horas
Acompanhamentos dos serviços de instalação e monitoramento dos sistemas fotovoltaico	Campus Tapajós, Itaituba, Alenquer, Juruti	5 (Dias)	2 Horas	10 Horas
Inspeção nas subestações de distribuição de energia	Unidades Rondon, Tapajós e Restaurante Universitário (RU), NTB	3 (Dias)	3 Horas	9 Horas
Inspeção e manutenção nos grupos geradores	Unidade Rondon, Tapajós, Prédio do NTB e Restaurante Universitário (RU)	4 (Dia)	3 Horas	12 Horas
Inspeção, medições elétricas e teste de confiabilidade nos medidores elétricos	Em todos os prédios da Ufopa	1 (Dia)	4 Horas	4 Horas
<b>TOTAL GERAL</b>				40h

(Associado ao processo 23204.3416/2022-11)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 522/2022 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004001/2022-56,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) BRUNA CRISTINE MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 07/09/2020 a 06/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 7 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.4001/2022-56)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 523/2022 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003809/2022-16,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 09/08/2020 a 08/08/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 9 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.3809/2022-16)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 524/2022 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003689/2022-57,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ANA IONE ELISIARIO NAGAWO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, referente ao interstício de 25/08/2020 a 24/02/2022, com efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.3689/2022-57)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 525/2022 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004549/2022-04,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) PATRICK SOLIVAN DOS SANTOS QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ EDUARDO BATISTA DE SOUSA JÚNIOR na função de Coordenador de Suporte, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 18 de abril de 2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.4549/2022-4)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 526/2022 – PROGEP, 09 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004123/2022-42,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor JONATHAN CONCEIÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Auditoria Interna, referente ao interstício de 16 de novembro de 2020 a 15 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4123/2022-42)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 527/2022 – PROGEP, 09 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004110/2022-73,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao servidor RONNE CLAYTON DE CASTRO GONÇALVES, ocupante do cargo de Bibliotecário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 4 de novembro de 2020 a 3 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4110/2022-73)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 528/2022 – PROGEP, 09 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Matemática aplicada à Administração, nos termos do Edital nº 11, de 25 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 78, Seção 3, página 64, em 27 de abril de 2022.

**I – Titulares:**

Me. Francisco Igo Leite Soares  
Dr. Marco Aurélio O. Santos  
Dra. Glauce Vitor da Silva

**II – Suplentes:**

Me. Raoni Fernandes Azeredo  
Me. Raphael da Costa Silva  
Me. Mauro Alexandre Paula de Sousa

(Associado ao processo 23204.410/2022-83)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 529/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003271/2022-40,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) MILANE LIMA

PONTES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, referente ao interstício de 07/09/2020 a 06/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 07 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.3271/2022-40)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 530/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003342/2022-12,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) RAFAEL CALDEIRA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 09/ 04/ 2020 e 08/ 04/ 2022, com efeitos, acadêmico e financeiro a partir 09 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3342/2022-12)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**



**PORTARIA Nº 531/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003377/2022-43,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) JOSÉ JEOSAFA VIEIRA DE SOUSA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 28/02/2020 a 27/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.3377/2022-43)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 532/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003410/2022-35,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) ADRIANA LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 23/10/2020 a 22/04/2022, com efeitos financeiros a partir de 23 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3410/2022-35)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 533/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003429/2022-81,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ANTÔNIO JORGE FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, referente ao interstício de 06/05/2019 a

05/11/2020, com efeitos financeiros a partir de 06 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.3429/2022-81)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 534/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003508/2022-92,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) HELINA PIMENTEL DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 30/10/2020 a 29/04/2022, com efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3508/2022-92)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 535/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.003572/2022-73,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) SUSANE MARINHO LAGES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, com efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3572/2022-73)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 536/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003774/2022-15,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) SÉRGIO SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto

de Ciências da Educação, em virtude da obtenção do título de Doutor em Modelagem Computacional, com efeitos financeiros a partir de 14 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3774/2022-15)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 537/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.004593/2022-14,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, no período de 20 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023, para participar de Estágio Pós Doutoral no Programa de Pós-graduação em Toxicologia, no (a) Universidade de São Paulo, na cidade Ribeirão Preto, Estado São Paulo, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.4593/2022-14)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 538/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003644/2022-82,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) JESSYCA ARAÚJO COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 24/10/2020 a 23/04/2022, com efeitos financeiros a partir de 24 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3644/2022-82)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 539/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001911/2022-87,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício e 29/04/2020 e 28/04/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.1911/2022-87)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 540/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003692/2022-71,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) WESLEY PENIDO TIZZIANI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, por ter concluído o Curso de MBA em Práticas de Gestão na Administração Pública, com efeitos financeiros a partir de 13 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3692/2022-71)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 541/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003505/2022-59,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) DENISE CASTRO LUSTOSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 30/04/2020 e 29/04/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3505/2022-59)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 542/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de

competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003253/2022-68,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 13/04/2020 a 12/04/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3253/2022-68)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 543/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004562/2022-55,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) SYLMARA DE MELO LUZ, ocupante do cargo de Zootecnista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) CLAUDIA DA COSTA CARDOSO

MATOS na função de Coordenador Técnico do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 20 de maio de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.4562/2022-55)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 544/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004560/2022-66,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) GENILSON DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) PRISCILLA KATARYNA MAGALHÃES GONÇALVES na função de Coordenador Acadêmico do Instituto de Engenharia e Geociências, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 de maio a 7 de junho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.4560/2022-66)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 545/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004588/2022-01,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) WENDERSON SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) TULIO PEREIRA DE SOUZA na função de Diretor de Compras e Serviços, em decorrência do afastamento do(a) titular, no dia 10 de maio de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.4588/2022-1)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 546/2022 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004487/2022-22,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LORENA CARYNA DE MACEDO FAVACHO, ocupante do cargo de Assistente

em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) TACIANE SOUSA DE JESUS na função de Coordenador Acadêmica do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos dias 13 e 14 de abril de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.4487/2022-22)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 547/2022 – PROGEP, 11 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003802/2022-02,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(a) servidor(a) WENDERSON SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 02/09/2020 a 01/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.3802/2022-2)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 548/2022 – PROGEP, 11 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004026/2022-50,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) NEIVA CRISTINE DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) LUCIANA SANTOS SOARES na função de Coordenador de Controle Interno, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 de abril a 4 de maio de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.4026/2022-50)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 549/2022 – PROGEP, 11 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004564/2022-44,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 5 (cinco) dias ao(à) servidor(a) JOÃO CARLOS PEREIRA GALÚCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 14, 15 e 29 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos no período de 30 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.4564/2022-44)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 550/2022 – PROGEP, 11 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.004724/2022-55,

**RESOLVE:**

Conceder licença-paternidade ao servidor FERNANDO WALLASE CARVALHO ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 5 (cinco) dias

consecutivos, no período de 4 a 8 de maio de 2022, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 9 a 23 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4724/2022-55)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 551/2022 – PROGEP, 11 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003196/2022-17,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ELDER KOEI ITIKAWA TANAKA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 15/04/2020 e 14/04/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3196/2022-17)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 552/2022 – PROGEP, 11 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001894/2022-88,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 490/2022 – PROGEP, de 2 de maio de 2022, que trata da concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) ERICK FRADE SILVA, para que:

- Onde se lê: "referente ao interstício 10/09/2019 e 09/09/2021, com efeito acadêmico a partir de 10 de setembro de 2021 e financeiro a partir de 04 de março de 2022.";
- Leia-se: "referente ao interstício 16/09/2019 e 15/09/2021, com efeito acadêmico a partir de 16 de setembro de 2021 e financeiro a partir de 04 de março de 2022.".

(Associado ao processo 23204.1894/2022-88)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 553/2022 – PROGEP, 11 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98, § 1º da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003420/2022-71,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial ao(à) servidor(a) estudante FRANK REGINALDO OLIVEIRA BATISTA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, no período de 6 de abril a 6 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.3420/2022-71)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 554/2022 – PROGEP, 11 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º – Nomear FELIPE TAVARES DE MORAES em caráter efetivo para o cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, considerando sua aprovação em 3º lugar para o tema ENSINO DE HISTORIA, Classe Ajunto A, objeto do Edital de Concurso nº 381, de 23/10/2019 publicado no DOU em 24/10/2019 e homologado pelo Edital nº 300, de 1/12/2021 publicado no DOU em 02/12/2021, e ainda autorizações legais para o aproveitamento de candidato habilitado em concurso pela Universidade Federal do Pará, contidas no processo nº 23204.012958/2021-95, para o código de vaga 0923560 desocupado por vacância.

Art. 2º – Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.

Parágrafo único – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.4722/2022-66)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 555/2022 – PROGEP, 12 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004005/2022-34,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) NAIARA MIRANDA REIS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício de 06/11/2020 a 05/05/2022, com efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4005/2022-34)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 556/2022 – PROGEP, 12 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004027/2022-02,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) PATRÍCIA GUIMARÃES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 04/11/2020 a 03/05/2022, com efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4027/2022-2)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 557/2022 – PROGEP, 12 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004056/2022-66,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) SYLMARA DE

MELO LUZ, ocupante do cargo de Zootecnista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, com efeitos financeiros a partir de 22 de abril de 2022. Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 2 horas.

(Associado ao processo 23204.4056/2022-66)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 558/2022 – PROGEP, 12 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004061/2022-79,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) CENDY CASTRO NICARETTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contratos e Convênios, referente ao interstício de 16/11/2020 a 15/05/2022, com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4061/2022-79)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 559/2022 – PROGEP, 12 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004192/2022-56,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) ALLINE PEREIRA COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 07/11/2020 a 06/05/2022, com efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4192/2022-56)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 560/2022 – PROGEP, 13 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004242/2022-03,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D, ao(à) servidor(a) LIGIA MERES VALADÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício 18/ 06/ 2020 e 17/ 06/ 2022, com efeitos, acadêmico e financeiro a partir de 18 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.4242/2022-3)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 561/2022 – PROGEP, 13 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004955/2022-69,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) RICARDO SCOLES CANO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Formação Interdisciplinar, para substituir o(a) servidor(a) RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA na função de Diretor do Centro de Formação Interdisciplinar, em decorrência do afastamento do(a)

titular, no período de 01 a 15 de junho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.4955/2022-69)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 562/2022 – PROGEP, 13 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004871/2022-25,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, para substituir o(a) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA na função de Chefe de Gabinete, em decorrência do afastamento do(a) titular, no dia 16 de maio de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.4871/2022-25)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 563/2022 – PROGEP, 13 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004828/2022-60,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) THIAGO DE CASTRO REBELO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para substituir o(a) servidor(a) JOANNES FARIAS PEDROSO na função de Coordenador de Estágio, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 2 a 3 de junho e 6 de junho a 1º de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.4828/2022-60)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 564/2022 – PROGEP, 13 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004729/2022-88,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ELSON PINHEIRO SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta



Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Engenharia e Geociências, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 17 de junho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.4729/2022-88)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 565/2022 – PROGEP, 13 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002770/2022-10,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 481/2022 – PROGEP, de 29 de abril de 2022, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) WAGNER PINHEIRO PIRES, para que:

- Onde se lê: "Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D";
- Leia-se: "Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C".

(Associado ao processo 23204.2770/2022-10)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 566/2022 – PROGEP, 13 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002654/2022-09,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 492/2022 – PROGEP, de 2 de maio de 2022, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) JESSICA DE OLIVEIRA LOPES, para que:

- Onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 2022.";
- Leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 2021.".

(Associado ao processo 23204.2654/2022-9)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 567/2022 – PROGEP, 16 DE MAIO DE 2022.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 291/2021 – Reitoria, de 22 de dezembro de 2021; Considerando a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o Art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90 e o que consta no processo nº 23204.002903/2022-58,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de GIOVANILSON JONHE FELIX FEITOSA, habilitado em concurso público desta Universidade para o cargo efetivo de Assistente em Administração, PCD, Classe D, regime de trabalho de 40h, código de vaga 0707785, efetuada por meio da Portaria nº. 355/2022, de 29/03/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 62, em 31/03/2022, seção 2, pág. 40, por não cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias para posse.

(Associado ao processo 23204.2903/2022-58)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 568/2022 – PROGEP, 16 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004769/2022-20,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, no período de 1º de junho a 29 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.4769/2022-20)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 569/2022 – PROGEP, 16 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003762/2022-91,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(à) servidor(a) ESTEFANY MILEO DE COUTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 9 a 16 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4982/2022-31)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 570/2022 – PROGEP, 16 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003762/2022-91,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (à) servidor (a) JOSÉ EDUARDO BATISTA DE SOUSA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 4 a 18 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3762/2022-91)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 571/2022 – PROGEP, 16 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.000842/2022-94,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) WILSON SABINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, no período de 4 de março a 1º de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.842/2022-94)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 572/2022 – PROGEP, 17 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial

da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear JOSICLEIA TAVARES HENRIQUE em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, 4º colocado – PcD, Classe "D", nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Universitário de Santarém, habilitado em concurso público regido pelo Edital nº 26, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 168, seção 3, em 31 de agosto de 2016 e Edital de Homologação nº 33, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 137, seção 3, em 19 de julho de 2017, prorrogado pelo Edital nº 47, de 4 de julho de 2019 publicado no DOU nº 131, seção 3 de 10 de julho de 2019, o qual encontra-se ainda vigente considerando a suspensão e nova contagem de prazo conforme edital nº12, de 21/07/2020 publicado no Diário Oficial da União nº 239, Seção 3 em 15/12/2020, pág. 75 e retificado pelo Edital nº 18, de 14/12/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 239, Seção 3, em 15/12/2020, pág. 75, corrigido no DOU nº 96, Seção 3 em 24/05/2021, pág. 74, para ocupar o código de vaga nº 0707785.

Art. 2º Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.

Parágrafo único – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.5178/2022-70)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 573/2022 – PROGEP, 18 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003417/2022-57,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) LUCIANA KARLA VALERIA DOS SANTOS SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 01/04/2019 e 31/03/2021 e, com efeito acadêmico a partir de 1º de abril de 2021 e financeiro a partir de 06 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3417/2022-57)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 574/2022 – PROGEP, 18 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003587/2022-31,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) ELEN CRISTINA DA SILVA PESSOA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 22/07/2020 e 21/07/2022, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 22 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.3587/2022-31)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 575/2022 – PROGEP, 18 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004037/2022-30,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à)

servidor(a) ELENY BRANDÃO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 08/07/2018 e 07/07/2020, com efeito acadêmico a partir de 08 de julho de 2020 e financeiro a partir de 20 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.4037/2022-30)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 576/2022 – PROGEP, 18 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/12; o Decreto nº 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004132/2022-33,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) IARA KAROLINE COELHO FREIRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Ensino, com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4132/2022-33)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 577/2022 – PROGEP, 18 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004191/2022-10,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) ALLINE PEREIRA COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, com efeitos financeiros a partir de 07 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4191/2022-10)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 578/2022 – PROGEP, 18 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004260/2022-87,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) CINTHIA GRAZIELLE CARVALHO ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contratos e Convênios, com efeitos financeiros a partir de 12 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.4260/2022-87)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 579/2022 – PROGEP, 18 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005127/2022-48,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 4 (quatro) dias ao(à) servidor(a) JOHN LUCAS PONTES LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 14 e 15 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos nos dias 20, 21, 23 e 24 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.5127/2022-48)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 580/2022 – PROGEP, 18 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005006/2022-04,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) IVONE DOMINGOS E SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 9 a 16 de maio de 2022, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.5006/2022-4)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 581/2022 – PROGEP, 18 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002868/2022-77,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, por permuta entre servidores, LEILANE DE AGUIAR SILVA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do(a) Instituto de Ciências da Educação para atuar no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil; e desta, em contrapartida, ALDO SOUSA CAMPOS, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para atuar no (a) Instituto de Ciências da Educação.

(Associado ao processo 23204.2868/2022-77)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 582/2022 – PROGEP, 18 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000378/2022-36,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, no período de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, para participar de Estágio Pós Doutoral no Departamento de Microbiologia, no (a) Universidade de São Paulo, na cidade São Paulo, Estado São Paulo, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.378/2022-36)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 583/2022 – PROGEP, 18 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000198/2022-54,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) MIGUEL ANGELO MORAES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 26/10/2019 a 25/10/2021, com efeito acadêmico a partir de 26 de outubro de 2021 e financeiro a partir de 11 de janeiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.198/2022-54)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 584/2022 – PROGEP, 18 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012398/2021-79,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 8 (oito) dias ao(à) servidor(a) BRUNO CESAR BARRETO MOREIRA SARRAZIN NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral no período de 3 a 6 de dezembro de 2020, para que sejam usufruídos nos períodos de 27 a 30 de junho, 1º de julho, e 4 a 6 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.12398/2021-79)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 585/2022 – PROGEP, 18 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.011867/2021-32,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) CHRISTIANE DO NASCIMENTO MONTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro

de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 14/03/2020 a 13/03/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.11867/2021-32)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 586/2022 – PROGEP, 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004590/2022-72,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) WALDINILDO AZEVEDO MACEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, no período de 27 de maio a 24 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.4590/2022-72)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 587/2022 – PROGEP, 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004316/2022-01,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) GISELLE MOREIRA DO VALE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, com efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4316/2022-1)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 588/2022 – PROGEP, 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004335/2022-20,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) VANESSA RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de

Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4335/2022-20)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 589/2022 – PROGEP, 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004214/2022-88,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Comunicação Jurídica, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.4214/2022-88)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 590/2022 – PROGEP, 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004082/2022-94,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) ROMMEL NOCE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 12/04/2020 a 11/04/2022, com efeito acadêmico a partir de 12 de abril de 2022 e financeiro a partir de 25 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.4082/2022-94)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 591/2022 – PROGEP, 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004032/2022-15,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) DANIELE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, com efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 2022.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 4 (quatro) horas.

(Associado ao processo 23204.4032/2022-15)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 592/2022 – PROGEP, 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003362/2022-85,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) RÔMULO JOSÉ DA SILVA VIANA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, referente ao interstício de 01/05/2019 a 31/10/2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.3362/2022-85)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 593/2022 – PROGEP, 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002497/2022-23,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) MILENA RODRIGUES DA POCA, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 31/10/2020 a 29/04/2022, com efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.2497/2022-23)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 594/2022 – PROGEP. 20 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Geofísica Geral, nos termos do Edital nº 14 de 18 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 95, Seção nº 3, página nº 141, de 20 de Maio de 2022.

**I – Titulares:**

Prof. Dr. Carlos Eduardo Guerra;  
Profª. Dra. Cíntia Rocha da Trindade; e  
Prof. Dr. Anderson Almeida da Piedade.

**II – Suplentes:**

Prof. Dr. Paulo Araújo de Azevedo;  
Profª. Dra. Nayara Safira da Silva Caldas; e  
Profª. Dra. Renata de Sena Santos.

(Associado ao processo 23204.2813/2022-67)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 596/2022 – PROGEP, 20 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; Considerando Art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23204.003544/2022-56,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de RODRIGO LOBO DA SILVA, habilitado(a) em concurso público desta Universidade para o cargo efetivo de Assistente em

Administração, Classe D, regime de trabalho de 40h, código de vaga 0895677, efetuada por meio da Portaria nº 436, de 14 de Abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 74, Seção nº 2, página nº 33, de 19 de Abril de 2022, por não cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias para posse.

(Associado ao processo 23204.3544/2022-56)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 597/2022 – PROGEP, 20 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004248/2022-72,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) IARA KAROLINE COELHO FREIRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, referente ao interstício de 16/11/2020 a 15/05/2022, com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4248/2022-72)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 598/2022 – PROGEP, 20 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004233/2022-12,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) WENDEL DE JESUS SARMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 07/11/2020 a 06/05/2022, com efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4233/2022-12)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 599/2022 – PROGEP, 20 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003934/2022-26,

**RESOLVE:**



Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) PRISCILA SAIKOSKI MIORANDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício 22/06/2020 a 21/06/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.3934/2022-26)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 600/2022 – PROGEP, 20 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003110/2022-56,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) EVELEISE SAMIRA MARTINS CANTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 15/07/2020 a 14/07/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.3110/2022-56)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 601/2022 – PROGEP, 20 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003478/2022-14,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) POLIANNE KARLA ALMEIDA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, no período de 1º de junho a 29 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.3478/2022-14)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 602/2022 – PROGEP, 23 DE MAIO DE 2022.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002232/2021-44,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 19 de setembro de 2022, o(a) servidor(a) SANATIEL DA SILVA GRAMOSA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Edificação, matrícula SIAPE nº 3148709, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba.

(Associado ao processo 23204.2232/2021-44)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 603/2022 – PROGEP, 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002150/2022-81,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao(à) servidor(a) LUCIANA BARROSO COSTA FRANCA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 09/05/2020 e 08/05/2022, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 09 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.2150/2022-81)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 604/2022 – PROGEP, 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003061/2022-51,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) FAGNER SOUSA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício 24/05/2020 e 23/05/2022, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 24 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.3061/2022-51)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 605/2022 – PROGEP, 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003793/2022-41,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D, ao(à) servidor(a) EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 05/ 07/ 2020 e 04/ 07/ 2022, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 05 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.3793/2022-41)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 606/2022 – PROGEP, 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004261/2022-21,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) EVELIN CAROLINE DE SOUZA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 30/04/2019 a

29/10/2020, com efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.4261/2022-21)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 607/2022 – PROGEP, 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.005350/2022-95,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora DAIANE PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 13 de maio a 9 de setembro de 2022, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 10 de setembro a 8 de novembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.5350/2022-95)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 608/2022 – PROGEP, 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA;

Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005362/2022-10,

**RESOLVE:**

Remover, ex officio, o(a) servidor(a) JÚNIOR DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula Siape nº 1944529, ocupante do cargo de Assistente em Administração do(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio para atuar no(a) Reitoria.

(Associado ao processo 23204.5362/2022-10)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 609/2022 – PROGEP, 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005351/2022-30,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 4 (quatro) dias ao(a) servidor(a) WARLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Protocolo, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias

14 e 15 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos nos períodos de 4 a 7 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.5351/2022-30)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 610/2022 – PROGEP, 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004617/2022-27,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor WESDRAS NEGREIRO DIOGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 13 de novembro de 2020 a 12 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4617/2022-27)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 611/2022 – PROGEP, 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004611/2022-50,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora LEIDA CALDEIRA AGUIAR, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 5 de novembro de 2020 a 4 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4611/2022-50)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 612/2022 – PROGEP, 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004265/2022-18,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora EVELIN CAROLINE

DE SOUZA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Registro Acadêmico, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.4265/2022-18)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 613/2022 – PROGEP, 24 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003217/2022-02,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) ISRAEL PANTOJA GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, por ter concluído o Curso de Tecnologia em Gestão Pública, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3217/2022-2)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 614/2022 – PROGEP, 24 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004375/2022-71,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) DANIELE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Farmacêutica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 01/11/2020 a 30/04/2022, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4375/2022-71)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 615/2022 – PROGEP, 24 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004376/2022-16,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) LUIS ALÍPIO GOMES,

ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 08/12/2017 a 07/06/2019, com efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2019.

(Associado ao processo 23204.4376/2022-16)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 616/2022 – PROGEP, 24 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004380/2022-84,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) JOÃO MARCOS PEREIRA GALUCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, referente ao interstício de 17/11/2020 a 16/05/2022, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4380/2022-84)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 617/2022 – PROGEP, 24 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004414/2022-31,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) MAIKE JOEL VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 16/04/2017 a 15/10/2018, com efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 2018.

(Associado ao processo 23204.4414/2022-31)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 618/2022 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005354/2022-73,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 2 (dois) dias ao(à) servidor(a) WARLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Protocolo, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 29/11/2020, para que sejam usufruídos em 30 de junho e 1º de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.5354/2022-73)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 619/2022 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; o Decreto nº. 97.458/89; os Arts. 68, 69 e 70 da Lei nº 8.112/90; o Art. 14 da Orientação Normativa Nº 4/MPOG/2017; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002529/2022-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) TÚLIO SILVA LARA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Adicional de Insalubridade em grau médio de 10% (dez por cento); Parágrafo único. O adicional de que trata o caput deste artigo será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão. Em caso de mudança de ambiente ou alteração dos riscos que ensejam a percepção de adicional, o servidor deverá informar à Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Servidor para que seja providenciada a atualização do laudo ambiental e/ou cessação do pagamento do referido adicional;

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 5 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.2529/2022-91)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 620/2022 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2022.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005847/2021-22,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 1º de setembro de 2022, o(a) servidor(a) EMANOELLA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1145798, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa.

(Associado ao processo 23204.5847/2021-22)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 622/2022 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2022.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021;  
Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007071/2021-85,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 5 de agosto de 2022, o(a) servidor(a) NARA RAIMUNDA DE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1405983, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer.

(Associado ao processo 23204.7071/2021-85)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 623/2022 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004498/2022-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao servidor DAVI SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício de 4 de novembro de 2020 a 3 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4498/2022-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 624/2022 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004483/2022-44,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria Gestão Estudantil, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Sociedade, com efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4483/2022-44)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 625/2022 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004475/2022-06,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora MARISSOL RABELO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 24 de novembro de 2020 a 23 de agosto de 2022, com efeitos financeiros a partir de 24 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.4475/2022-6)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 626/2022 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004388/2022-41,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora ANDREA NUNES FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, referente ao interstício de 7 de janeiro de 2021 a 6 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 7 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.4388/2022-41)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 627/2022 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Engenharia Civil: Estruturas, nos termos do Edital PSS/Ufopa nº 12, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 92, Seção 3, página 115, de 17 de maio de 2022.

I – Titulares:

Me. Jonas dos Santos Leite;  
Ma. Marcela dos Santos Silva; e  
Me. Allan Peralta Leiróz.

II – Suplentes:

Me. Luamim Sales Tapajós;  
Ma. Enicléia Nunes de Sousa Barros; e  
Dra. Jomara Mendes Fernandes.

(Associado ao processo 23204.4278/2022-89)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 628/2022 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004384/2022-62,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora CINTHIA GRAZIELLE CARVALHO ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Contratos e Convênios, referente ao interstício de 12 de janeiro de 2021 a 11 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 12 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.4384/2022-62)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 629/2022 – PROGEP, 26 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000184/2021-50,

**RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) ALCIENE FERREIRA DA SILVA VIANA, ocupante do cargo de Técnico em laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para dar continuidade ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 31/05/2022 a 30/09/2022, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.184/2021-50)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 630/2022 – PROGEP, 26 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003683/2022-80,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao servidor BRUNO ALEXANDRE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 24 de maio de 2020 a 23 de maio de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.3683/2022-80)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 631/2022 – PROGEP, 26 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005507/2022-82,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) OTTO NARRY TAVARES DA SILVA na função de Presidente da

Comissão Especial de Licitação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 a 31 de maio de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.5507/2022-82)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 632/2022 – PROGEP, 26 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004545/2022-18,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora SULIANE PEREIRA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 3 de novembro de 2020 a 2 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4545/2022-18)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 633/2022 – PROGEP, 26 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004628/2022-15,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora ADRIANA PIMENTEL RAIOL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Cerimonial, referente ao interstício de 24 de novembro de 2020 a 23 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4628/2022-15)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 634/2022 – PROGEP, 26 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004687/2022-85,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao servidor ANDERSON LUIS



FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 28 de novembro de 2020 a 27 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4687/2022-85)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 635/2022 – PROGEP, 27 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004415/2022-85,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) MAIKE JOEL VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 16/10/2018 a 15/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4415/2022-85)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 636/2022 – PROGEP, 27 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004608/2022-36,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) ANGELO ABAAL LISBOA BATISTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 19/11/2020 a 18/05/2022, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4608/2022-36)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 637/2022 – PROGEP, 27 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004615/2022-38,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) WESDRAS NEGREIRO DIOGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4615/2022-38)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 638/2022 – PROGEP, 27 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004633/2022-10,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 05 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) LADIA RUFINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 24/11/2020 a 23/05/2022, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4633/2022-10)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 639/2022 – PROGEP, 27 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004697/2022-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) IVANILSON RIBEIRO CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró – Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 17/09/2019 a 16/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.4697/2022-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 640/2022 – PROGEP, 27 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004757/2022-03,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ELIZANE VASCONCELOS PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contratos e Convênios, referente ao interstício de 03/11/2020 a 02/05/2022, com efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4757/2022-3)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 641/2022 – PROGEP, 27 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003741/2022-75,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, à servidora ANA CRISTINA ALVES GARCEZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, referente

ao interstício de 29 de abril de 2020 a 28 de abril de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3741/2022-75)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 642/2022 – PROGEP, 27 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004773/2022-98,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, à servidora NARA CLAUDIA ALVOREDO DA CRUZ, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Gabinete da Reitoria, referente ao interstício de 1º de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.4773/2022-98)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 643/2022 – PROGEP, 27 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004842/2022-63,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao servidor MARCIO ANDRE SILVA FIGUEROA, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 29 de outubro de 2020 a 28 de abril de 2022, com efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.4842/2022-63)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 644/2022 – PROGEP, 27 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004868/2022-10,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora MARLY DE SOUSA FARIAS, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 26 de novembro de 2020 a 25 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4868/2022-10)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 645/2022 – PROGEP, 27 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005132/2022-51,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, ao servidor DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 19 de junho de 2020 a 18 de junho de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.5132/2022-51)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 646/2022 – PROGEP, 27 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005226/2022-20,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Auditoria Interna, de 6 de junho a 3 de setembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.5226/2022-20)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 647/2022 – PROGEP, 27 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005315/2022-76,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor ENDREW HENRIQUE BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, referente ao interstício de 16 de

novembro de 2020 a 15 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.5315/2022-76)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 648/2022 – PROGEP, 27 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005367/2022-42,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor JEFFERSON FERNANDES DANTAS, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Arquivo, referente ao interstício de 11 de dezembro de 2020 a 10 de junho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.5367/2022-42)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 649/2022 – PROGEP, 27 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005536/2022-44,

**RESOLVE:**

Designar a servidora KEDMA DANNIELLE ARAUJO COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, para substituir o servidor JOHN LUCAS POTES LIMA na função de Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal, em decorrência do afastamento do titular, no período de 6 a 17 de junho de 2022, por motivo de férias, referentes ao exercício de 2022, e 20, 21, 23 e 24 de junho de 2022, em virtude de dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral.

(Associado ao processo 23204.5536/2022-44)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 650/2022 – PROGEP, 30 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005378/2022-22,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de

Formação Interdisciplinar, referente ao interstício 14/08/2020 a 13/08/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.5378/2022-22)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 651/2022 – PROGEP, 30 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004811/2022-11,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) CHARLES HANRY FARIA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 08/04/2020 a 07/04/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 8 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.4811/2022-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 652/2022 – PROGEP, 30 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005099/2022-69,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) ARISON JORGE CONCEIÇÃO CASTRO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 13/11/2020 a 12/05/2022, com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.5099/2022-69)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 653/2022 – PROGEP, 30 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005092/2022-47,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, referente ao

interstício de 28/11/2020 a 27/05/2022, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.5092/2022-47)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 654/2022 – PROGEP, 30 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003253/2022-68,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 542/2022 – PROGEP, de 10 de maio de 2022, que trata da concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO, para que:

- Onde se lê: "do Nível 3 para Nível 4 da Classe D (Associado)";
- Leia-se: "do Nível 2 para Nível 3 da Classe D (Associado)".

(Associado ao processo 23204.3253/2022-68)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 655/2022 – PROGEP, 30 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.005437/2022-62,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS LIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) POLIANNE KARLA ALMEIDA GUIMARÃES na função de Coordenador de Acompanhamento Orçamentário, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 20 de maio de 2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.5437/2022-62)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 656/2022 – PROGEP, 30 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.005712/2022-48,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) RUTH DE AMORIM CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar, para substituir o(a) servidor(a) JOÃO CARLOS PEREIRA GALÚCIO na função de Coordenador de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de maio de 2022 a 3 de

junho de 2022, por motivo de dispensa do serviço em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

(Associado ao processo 23204.5712/2022-48)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 657/2022 – PROGEP, 30 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005661/2022-54,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) RENATA DE MAGALHÃES FERREIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, para substituir o(a) servidor(a) MAYCO FERREIRA CHAVES na função de Diretor do Sistema de Bibliotecas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 15 de junho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.5661/2022-54)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 658/2022 – PROGEP, 31 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.005142/2022-96,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor GABRIEL DE OLIVEIRA PRADO, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura Comunidade e Extensão, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.5142/2022-96)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 659/2022 – PROGEP, 31 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.005086/2022-90,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor ENDREW HENRIQUE BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.5086/2022-90)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**5. ATOS DA PROPPIT**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 28/2022 – PROPPIT (11.01.02)  
Nº do Protocolo: 23204.004472/2022-64**

**Santarém-PA, 02 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520 de 30 de dezembro de 2019, desta universidade,

**RESOLVE:**

Artº 1. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora dos editais nº 01/2022 – PROPPIT/UFOPA – Projetos de Pesquisa e Cotas de bolsas de Iniciação Científica (Pibic) e nº 02/2022 – PROPPIT/UFOPA – Projetos de Desenvolvimento Científico-Tecnológico e Inovação e Cotas de bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti):

Bruno Braulino Batista (Diretor de Pesquisa);  
João Elbio De Oliveira Aquino Sequeira (Gabinete da Proppit);  
Técnicos administrativos da Diretoria de Pesquisa.

Art. 2º São atribuições desta Comissão de Editais:  
§ Elaborar e acompanhar as etapas de cada edital para sua publicação, bem como para empenho, liquidação e pagamento das despesas;  
§ Reunir-se para deliberar sobre casos omissos, caso haja, ao longo da vigência do edital.

Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 14:03)

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

PRO-REITOR(A) – TITULAR PROPPIT (11.01.02)

Matrícula: 2587316

**PORTARIA Nº 29/2022 – PROPPIT (11.01.02)**

**Nº do Protocolo: 23204.005097/2022-70**

**Santarém-PA, 16 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2022 do PPGSAQ, com vigência de maio a agosto de 2022 e com carga horária de 2 (duas) horas semanais:

THIAGO ALMEIDA VIEIRA  
ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA  
HELIONORA ALVES DA SILVA  
ISRAEL NUNES HENRIQUE  
ITAMAR RODRIGUES PAULINO

Suplentes

BRUNO APOLO MIRANDA FIGUEIRA  
IANI DIAS LAUER LEITE  
JAÍLSON SANTOS DE NOVAIS  
JOSE MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR  
LEÔNIDAS LUIZ VOLCATO DESCOVI FILHO

MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA  
MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS  
MAXWELL BARBOSA DE SANTANA  
RUBENS ELIAS DA SILVA  
SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO  
SÍRIA LISANDRA DE BARCELOS RIBEIRO  
TÂNIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 10/2021 – PROPPIT, de 29 de março de 2021.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 12:32)

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

PRO-REITOR(A) – TITULAR PROPPIT (11.01.02)

Matrícula: 2587316

**PORTARIA Nº 30/2022 – PROPPIT (11.01.02)**

**Nº do Protocolo: 23204.005155/2022-65**

**Santarém-PA, 16 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 23/2021 – PROPPIT, considerando ainda a Resolução CONSEPE Nº 361, de 10 de julho de 2021 que trata da Política e as Normas Gerais para o funcionamento das Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Universidade Federal do Oeste do Pará;

Art. 2º Tornar pública a pontuação mínima exigida para cada grupo (A, B, C e D), conforme Tabela 1 a seguir:

Tabela 1. Carga horária máxima de pesquisa, por grupos, de acordo com a pontuação mínima exigida na tabela de produção e atividades.

Grupos	Pontuação mínima requerida pela tabela de produção e atividades	Carga horária solicitada
<b>A</b>	600 ou superior	Até 20 horas
<b>B</b>	430 até 599	Até 15 horas
<b>C</b>	260 até 429	Até 10 horas
<b>D</b>	Mínimo de 80 pontos até 259	Até 5 horas

Art. 3º Tornar pública a tabela de pontuação para produção e atividades de pesquisa, conforme Tabela 2 a seguir:

<b>PRODUÇÕES DOCENTES</b>	<b>PONTOS</b>	<b>LIMITE MÁXIMO</b>	<b>Nº DE PRODUÇÕES</b>
<b>A) ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS DE ACORDO COM O MAIOR QUALIS DA REVISTA</b>		<b>500</b>	
Artigo completo em periódico A1	50		0
Artigo completo em periódico A2	45		0
Artigo completo em periódico B1	35		0
Artigo completo em periódico B2	25		0
Artigo completo em periódico B3	20		0
Artigo completo em periódico B4	15		0
Artigo completo em periódico B5	10		0
Artigo completo em periódico C ou sem extrato	5		0
<b>B) LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS</b>		<b>200</b>	
Autoria de livro especializado (Edição internacional)	60		0
Autoria de livro especializado (Edição nacional/local)	50		0
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição internacional)	40		0
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição nacional/local)	30		0
Organização de livro especializado (Edição internacional)	20		0
Organização de livro especializado (Edição nacional/local)	10		0
<b>C) TRABALHOS EM EVENTOS*</b>		<b>300</b>	
Trabalho completo em evento Internacional	10		0
Trabalho completo em evento nacional	7		0
Trabalho completo em evento regional/local	5		0
Resumo ou resumo expandido em evento Internacional	7		0
Resumo ou resumo expandido em evento nacional	5		0
Resumo ou resumo expandido em evento regional/local	3		0
<b>D) PROPRIEDADE INTELECTUAL (COM REGISTRO OU PEDIDO DE PATENTE)</b>		<b>200</b>	
Processo ou técnica	40		0



Produto tecnológico	40		0
Produto de design	20		0
Software	20		0
<b>E) ORIENTAÇÕES NA PÓS-GRADUAÇÃO</b>		<b>200</b>	
Tese de doutorado concluída (orientador principal)	40		0
Tese de doutorado concluída (coorientador)	20		0
Orientação de doutorado em andamento (orientador principal)	10		0
Dissertação de mestrado concluída (orientador principal)	20		0
Dissertação de mestrado concluída (coorientador)	10		0
Orientação de mestrado em andamento (orientador principal)	5		0
Monografia de especialização concluída	5		0
<b>F) ORIENTAÇÕES NA GRADUAÇÃO</b>		<b>300</b>	
Trabalhos de conclusão de curso ou orientações de outra natureza concluídos	10		0
**Planos anuais de iniciação científica concluídos	15		0
**Planos anuais de iniciação científica em andamento	5		0
Outras orientações concluídas	10		0
Outras orientações em andamento	5		0
<b>G) OUTRAS PRODUÇÕES</b>		<b>100</b>	
Coordenação de projeto de pesquisa	25		0
Participação em projeto de pesquisa	5		0
Prêmios científicos/ Artísticos	10		0
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>1800</b>	
** Incluindo Iniciação Jr.			<b>Nota final=</b>

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 21:47)

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

PRO-REITOR(A) – TITULAR PROPPIT (11.01.02) Matrícula: 2587316

**PORTARIA Nº 31/2022 – PROPPIT (11.01.02)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005286/2022-42**

**Santarém-PA, 18 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de Bolsas do PPGSAQ da Ufopa:

ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA  
 HELIONORA ALVES DA SILVA  
 MILANE LIMA PONTES  
 JANDER MARCUS CIRINO LOPES (Suplente).

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 30/2021 – PROPPIT, de 05 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 16:05)

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**  
 PRO-REITOR(A) – TITULAR PROPPIT (11.01.02)  
 Matrícula: 2587316

**PORTARIA Nº 32/2022 – PROPPIT (11.01.02)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005317/2022-65**

**Santarém-PA, 19 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de Bolsas do PPGSAQ da Ufopa:

ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA  
 HELIONORA DA SILVA ALVES  
 MILANE LIMA PONTES  
 JANDER MARCUS CIRINO LOPES (Suplente)

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 30/2021 – PROPPIT, de 05 de outubro de 2021 e a PORTARIA Nº 31/2022 – PROPPIT, de 18 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 15:18)

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**  
 PRO-REITOR(A) – TITULAR PROPPIT (11.01.02)

**PORTARIA Nº 33/2022 – PROPPIT (11.01.02)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005696/2022-93**

**Santarém-PA, 26 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520 de 30 de dezembro de 2019, desta universidade:

**RESOLVE:**

Artº 1. Designar a Comissão Organizadora do edital Nº 03/2022 – PROPPIT/UFOPA – Programa de Apoio à Produção Científica Qualificada (Papciq):

- Diretor(a) de Pesquisa (presidente)
- Técnicos administrativos da Diretoria de Pesquisa;
- Secretário Executivo do Gabinete da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica.

Art. 2º São atribuições desta Comissão de Editais:

I – Elaborar e acompanhar as etapas de cada edital para sua publicação, bem como para empenho e liquidação e pagamento das despesas;

II – Reunir-se para deliberar sobre casos omissos, caso haja, ao longo da vigência do edital.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 09:14)

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**  
 PRO-REITOR(A) – TITULAR PROPPIT (11.01.02)  
 Matrícula: 2587316

**PORTARIA Nº 34/2022 – PROPPIT (11.01.02)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005717/2022-71**

**Santarém-PA, 26 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados como representantes docentes da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa para aplicar o requerimento de credenciamento desta IES nos termos do Edital de Credenciamento nº 019/2022 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET:

Representante Institucional	Instituto ou Campus Regional	Curso Lato sensu	Lócus
Diego Marinho de Góis	ICED	Ensino, Docência e a Educação Básica – Ensino de História na Amazônia	Santarém, Rurópolis, Itaituba, Óbidos
Rafael Caldeira Magalhães	ICTA	Saneamento, Tecnologia Hídrica e Gestão Ambiental na Mineração	Juruti
Rose Caldas de Souza Meira	ICTA	Saneamento, Tecnologia Hídrica e Gestão Ambiental	Santarém
Graciene Conceição dos Santos	IBEF	Especialização em Produção e nutrição de não-ruminantes	Santarém
Ronaldo Francisco de Lima	IBEF	Produção e nutrição de Ruminantes	Santarém
Maria Lita Padinha Corrêa Romano	IBEF	Meio ambiente e ações antrópicas no estuário amazônico: a cadeia produtiva da mandioca	Santarém
Leandro Pansonato Cazula	ICED	Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais	Santarém
Raphael da Costa Silva	Campus de Juruti	Docência em Educação Escolar Indígena: didatização e elaboração de materiais didáticos para povos indígenas	Juruti
Antonio Márcio Ávila Almeida	Campus de Juruti	Práticas Pedagógicas em Linguagem, Alfabetização e Letramento	Juruti
Marcos Antonio Correa Matos Do Amaral	Campus de Juruti	Meio Ambiente e ações antrópicas no estuário amazônico: a cadeia produtiva da mandioca	Juruti
Francisco Igo Leite Soares	Campus de Alenquer	Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	Alenquer
Neuzivan Lima Ávila	Campus de Óbidos	Especialização em Docência na Educação Básica	Óbidos

(Assinado digitalmente em 27/05/2022 16:03)

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

PRO-REITOR(A) – TITULAR PROPPIT (11.01.02) Matrícula: 2587316

**6. ATOS DO ICED****INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO****LICENCIATURA EM QUÍMICA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nova composição da Comissão de Atualização da página virtual do Curso de Licenciatura em Química*

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Química (CCLQ), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 153/2021 – GR–UFOPA de 08/06/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02/2021 – CCLQ, de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Atualização da Página do Curso de Licenciatura em Química – ICED/UFOPA**, com alocação de 2 horas/semana para o desenvolvimento de suas atividades.

Deyanira Fuentes Silva – docente

Julio Cesar Bastos Fernandes – docente  
Sthefany Caroline dos Santos Mota – discente

Art.3º Esta portaria terá vigência até 30 de dezembro de 2022 e passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Santarém, 02 de junho de 2022.

**PROF. DR. JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA**

Coordenador do Curso de Licenciatura em Química  
Portaria Nº. 153 GR-UFOPA de 23/08/2021

**7. ATOS DO ICTA****INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 22/2022 – ICTA (11.01.47)  
Nº do Protocolo: 23204.004532/2022-49****Santarém-PA, 03 de maio de 2022.**

O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 76, de 1º de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2021, Seção 2, pág. 26, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Autorizar *ad referendum* o afastamento no País do servidor JOSÉ MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, nos períodos de 02 a 03 de maio de 2022 e 06 a 11 de maio de 2022, para participar de atividade acadêmico-científica, no Parque Nacional do Jamanxim, Itaituba-PA, com ônus limitado.

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 08:03)  
**RAFAEL CALDEIRA MAGALHÃES**  
COORDENADOR DE CURSO ICTA (11.01.47)  
Matrícula: 1714702

**PORTARIA Nº 23/2022 – ICTA (11.01.47)  
Nº do Protocolo: 23204.004730/2022-11****Santarém-PA, 06 de maio de 2022.**

O Diretor em exercício do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade

com a Lei nº 12.085/2009 c/c Estatuto da Ufopa, Regimento Geral da Ufopa e Portaria nº 736/2018-Reitoria

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

- I. Ynglea Georgina de Freitas Goch (Presidente);
- II. Diego Maia Zacardi;
- III. Israel Nunes Henrique;
- IV. Elton Raniere da Silva Moura;
- V. José Max Barbosa de Oliveira Júnior.

Art. 2º – Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução nº 184/2017-Consepe.

Art. 3º – Ficam revogadas as portarias 006/2020-ICTA, 20/2020-ICTA e 41/2021-ICTA

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/05/2022 14:39)  
**LUCINEWTON SILVA DE MOURA**  
DIRETOR ICTA (11.01.47) Matrícula: 1549200

**PORTARIA Nº 24/2022 – ICTA (11.01.47)  
Nº do Protocolo: 23204.004885/2022-49****Santarém-PA, 11 de maio de 2022.**

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 736/2018-GR/Ufopa,

**RESOLVE:**

Art.1º – Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão para o planejamento e acompanhamento dos recursos destinados a aquisição de bens, insumos, reformas e adequações dos laboratórios do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca.

- I. Michelle Midori Sena Fugimura (Presidente);
- II. Bruno Braulino Batista;
- III. Diego Maia Zacardi;
- IV. Herlon Mota Atayde;
- V. Tony Marcos Porto Braga.

Art 2º – Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução nº 184/2017-Consepe.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 14:07)  
**LUCINEWTON SILVA DE MOURA**  
DIRETOR ICTA (11.01.47) Matrícula: 1549200

**PORTARIA Nº 25/2022 – ICTA (11.01.47)  
Nº do Protocolo: 23204.005298/2022-77****Santarém-PA, 18 de maio de 2022.**

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 736/2018-GR/Ufopa,

**RESOLVE:**

Art.1º – Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão do ICTA.

- I. Tony Marcos Porto Braga;
- II. Quêzia Leandro de Moura Guerreiro;
- III. Jaqueline Portal da Silva;
- IV. Andreia Cavalcante Pereira (suplente);
- V. Mauro Alexandre Paula de Sousa (suplente)

Art 2º – Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução nº 184/2017-Consepe.

Art 3º – Esta portaria terá validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art 4º – Fica revogada a portaria eletrônica nº 001/2020-ICTA.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 16:08)

**LUCINEWTON SILVA DE MOURA**  
DIRETOR ICTA (11.01.47) Matrícula: 1549200

**PORTARIA Nº 26/2022 – ICTA (11.01.47)**  
**Nº do Protocolo: 23204.006155/2022-82**

**Santarém-PA, 02 de junho de 2022.**

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 736/2018-GR/Ufopa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria nº 24/2022-ICTA, de 11 de maio de 2022, que designou a Comissão para o planejamento e acompanhamento dos recursos

destinados a aquisição de bens, insumos, reformas e adequações dos laboratórios do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca, para que

- Onde se lê:

- I. Michelle Midori Sena Fugimura (Presidente);
- II. Bruno Braulino Batista;
- III. Diego Maia Zacardi;
- IV. Herlon Mota Atayde;
- V. Tony Marcos Porto Braga.

- Leia-se:

- I. Michelle Midori Sena Fugimura (Presidente);
- II. Bruno Braulino Batista;
- III. Diego Maia Zacardi;
- IV. Herlon Mota Atayde;
- V. Tony Marcos Porto Braga;
- VI. Luciano Jensen Vaz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 10:50)  
**LUCINEWTON SILVA DE MOURA**  
DIRETOR ICTA (11.01.47) Matrícula: 1549200

**PORTARIA Nº 28/2022 – ICTA (11.01.47)**  
**Nº do Protocolo: 23204.006279/2022-68**

**Santarém-PA, 03 de junho de 2022.**

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 736/2018-GR/UFOPA

**RESOLVE:**

Art.1º – Designar os membros abaixo relacionados, para constituir o Conselho do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

- I. Presidente (Diretor);
- II. Vice Presidente (Vice Diretor);
- III. Coordenador do PPGBEES;
- IV. Coordenador Bacharelado em Ciências e Tecnologia das Águas;
- V. Coordenador Bacharelado em Ciências Biológicas;
- VI. Coordenador Bacharelado em Engenharia de Pesca;
- VII. Coordenador Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental;
- VIII. Coordenador Bacharelado em Gestão Ambiental;
- IX. Ynglea Georgina de Freitas Goch (Rep. Docente Titular);
- X. Túlio Silva Lara (Rep. Docente Titular);
- XI. Israel Nunes Henrique (Rep. Docente Titular);
- XII. Sergio de Melo (Rep. Docente Titular);
- XIII. Maxwell Barbosa de Santana (Rep. Docente Titular);
- XIV. Suellen Taise Rocha dos Santos Pereira (Rep. Técnica Titular);
- XV. Sandro Xavier Monteiro (Rep. Técnico Titular);
- XVI. Cleberson Eduardo Santos de Oliveira (Rep. Técnico Titular);
- XVII. Anna Raisal da Costa Alves (Rep. Discente Titular);
- XVIII. Anderson Costa Silva (Rep. Discente Titular);
- XIX. José Rodrigo Farias (Rep. Discente Titular);
- XX. Quêzia Leandro de Moura Guerreiro (Rep. Docente Suplente);
- XXI. Advânio Inácio Siqueira Silva (Rep. Docente Suplente);
- XXII. Rose Caldas de Sousa Meira (Rep. Docente Suplente);
- XXIII. Graciene do Socorro Taveira Fernandes (Rep. Docente Suplente);
- XXIV. André Luiz Colares Canto (Rep. Docente Suplente);

XXV. Daura Rubia Soares Diniz (Rep. Técnica Suplente);  
 XXVI. Waldinete de Fátima Freitas Lobo (Rep. Técnica Suplente);  
 XXVII. Fernando Abreu de Oliveira (Rep. Técnico Suplente);  
 XXVIII. Pedro Felipe Sousa Martins (Rep. Discente Suplente);  
 XXIX. Paula Manuele dos Santos Viana (Rep. Discente Suplente);  
 XXX. Akiza Braz da Costa (Rep. Discente Suplente).

Art 2º – Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução nº 184/2017-Consepe.  
 Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art.4º- Fica revogada a portaria 016/2019- ICTA de 11 de maio de 2019.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 11:46)  
**LUCINEWTON SILVA DE MOURA**  
 DIRETOR ICTA (11.01.47) Matrícula: 1549200

**PORTARIA Nº 29/2022 – ICTA (11.01.47)**  
**Nº do Protocolo: 23204.006351/2022-57**

**Santarém-PA, 03 de junho de 2022.**

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 736/2018-GR/Ufopa,

**RESOLVE:**

Art.1º – Designar os membros abaixo relacionados, para constituir Comissão de Avaliação para seleção de candidatos docentes a Bolsa auxílio ao ensino referente ao

Programa de Incentivo as atividades de Ensino – Edital PIEN/2022.

I. Thulla Christina Esteves;  
 II. Miércio Jorge Alves Ferreira Junior.

Art 2º – Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução nº 184/2017-Consepe.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 18:02)  
**LUCINEWTON SILVA DE MOURA**  
 DIRETOR ICTA (11.01.47) Matrícula: 1549200

## 8. ATOS DO ISCO

### INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 12/2022 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003494/2022-15**

**Santarém-PA, 08 de abril de 2022.**

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 737/2018-PROGEP de 14 de dezembro de 2018.

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão para reformular o Regimento de Trabalho de Conclusão dos Cursos de graduação:

Bacharelado em Farmácia, Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e Bacharelado em Saúde Coletiva, do Instituto de Saúde Coletiva.

Annelyse Rosenthal Figueiredo – membro titular;  
 Juliana Gagno Lima – membro titular;  
 Waldiney Pires Moraes – membro titular;  
 Jean Adriano Sena Pantoja – membro titular.

Art. 2º A carga horária semanal será de (2) duas horas, por um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o desempenho das atividades.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5/2022/ISCO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:54)  
**FLAVIA GARCEZ DA SILVA**  
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
 ISCO (11.01.45) Matrícula: 1414049

**PORTARIA Nº 15/2022 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004463/2022-73**

**Santarém-PA, 02 de maio de 2022.**

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 468/2022-PROGEP, de 26 de Abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar JULIANA GAGNO LIMA, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, a contar de 2 de maio de 2022.

Art. 2º Alocar (10) dez horas semanais para o desempenho das funções, em consonância com o

disposto no § 4º do Art. 30 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 17:33)

**ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ISCO (11.01.45) Matrícula: 1769119

**PORTARIA Nº 16/2022 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004464/2022-18**

**Santarém-PA, 02 de maio de 2022**

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 468/2022-PROGEP, de 26 de Abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, a contar de 2 de maio de 2022.

Art. 2º Alocar (10) dez horas semanais para o desempenho das funções, em consonância com o disposto no § 4º do Art. 30 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 41/2021 – Isco, de 8 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 17:33)

**ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ISCO (11.01.45) Matrícula: 1769119

**PORTARIA Nº 19/2022 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004896/2022-29**

**Santarém-PA, 11 de maio de 2022.**

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/2018-GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º – Designar o docente, Waldiney Pires Moraes, desde 5 de maio de 2022, para compor a Comissão de elaboração e execução do Plano de desenvolvimento estratégico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA) com objetivo de traçar ações de planejamento e avaliação interna do programa em atendimento aos critérios apontados pela CAPES para o ciclo avaliativo 2021-2024, constituída pela portaria nº Portaria nº 4/2021 – Isco, de 4 de março de 2022. Ficam então, nesta comissão os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- I – Ricardo Bezerra de Oliveira;
- II – Luana Lorena Silva Rodrigues;
- III – Wallace Gomes Leal;
- IV – Thalís Ferreira dos Santos;
- V – Waldiney Pires Moraes.

Art. 2º – A carga horária semanal será de (2) duas horas para o desempenho das atividades.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 17:54)

**FLAVIA GARCEZ DA SILVA**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ISCO (11.01.45) Matrícula: 1414049

**PORTARIA Nº 20/2022 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004904/2022-37**

**Santarém-PA, 11 de maio de 2022.**

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão para elaborar a proposta da criação da linha de pesquisa em saúde pública ou saúde coletiva do PPGCSA, a ser submetida a CAPES:

- I. Gabriela Bianchi dos Santos;
- II. Waldiney Pires Moraes.;
- III. Wallace Gomes Leal;
- IV. Tânia Mara Pires Moraes;
- V. Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues.

Art. 2º A carga horária semanal será de (2) duas horas para o desempenho das atividades, por um período de (60) sessenta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 17:54)

**FLAVIA GARCEZ DA SILVA**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ISCO (11.01.45) Matrícula: 1414049

## 9. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 15/DIR-CALE/UFOPA, DE 25 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Comissão para elaboração de uma proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Alenquer**, da Universidade Federal do Oeste do Pará, sem ônus para a Instituição:

- I – Rogério Favacho da Cruz
- II – Maria do Rosário da Silva
- III – Felipe de Lima Bandeira
- IV – Nara Raimunda de Almeida Santos

Art. 2º – Atribuir a carga horária de 2 (duas) horas semanais aos servidores acima designados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**

#### PORTARIA Nº 16/DIR-CALE/UFOPA, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **EVERALDO RAIMUNDO LOPES JUNIOR**, Matrícula Siape nº 1857262, para exercer a função de *Secretário do Curso de Bacharelado em Direito*, do Programa Forma Pará, que será executado pelo *Campus Alenquer* da Universidade Federal do Oeste do Pará

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**

## 10. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 07, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, constituírem o **COMITÊ DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 25 de maio de 2022 a 25 de maio de 2023, a saber:

Profa. Dra. **Marilene Maria Aquino Castro de Barros** – Repres. dos Servidores Docentes – Titular.

Profa. Ma. **Euricléia do Rosário Galúcio** – Repres. dos Servidores Docentes – Suplente.

Me. **Rômulo José da Silva Viana** – Repres. dos Servidores Técnicos – Titular.

**Laurimar Damasceno Lima** – Repres. dos Servidores Técnicos – Suplente.

**Elisana Vieira de Azevedo** – Repres. Discente – Titular.

**Idaiane Silva da Cruz** – Repres. Discente – Suplente.

Art. 2º – Os membros, acima, disporão de cinco (05) horas semanais para a execução das atividades do Comitê, conforme preceitua o art. 29, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017 – Consepe.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Óbidos (Pará), 25 de maio de 2022.

**EURICLÉIA DO ROSÁRIO GALÚCIO**

Vice-Diretora em Exercício

Portaria nº 485-Progep, de 29/04/2022

#### PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE:



Art. 1º. Destituir, a pedido, do cargo de Vice-diretora deste Campus Óbidos, a professora do Magistério Superior, Mestra **Euricléia do Rosário Galúcio**, Siape n.º 3111238.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Óbidos (Pará), 03 de junho de 2022.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS**

**PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

**A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ADRIANA GOMES DA SILVA**, Siape n.º 2968129, Técnica de Tecnologia da Informação, para exercer a função de **Coordenadora de Esporte e Lazer**, deste Campus Óbidos, com carga horária de duas (02) horas semanais, no período de 03 de junho de 2022 a 03 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Óbidos (Pará), 03 de junho de 2022.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS**

**PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

**A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS DE VASCONCELOS SOARES**, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de **Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC**, deste Campus Óbidos, com carga horária de cinco (05) horas semanais, no período de 03 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Óbidos (Pará), 03 de junho de 2022.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS**

**PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

**A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS DE VASCONCELOS SOARES**, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de **Coordenador de**

**Atividades Complementares**, deste Campus Óbidos, com carga horária de cinco (05) horas semanais, no período de 03 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Óbidos (Pará), 03 de junho de 2022.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS**

## 11. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



## Afastamentos a Serviço

Número:

38/2022

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 01/06/2022

## Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000001/22-2C

**Nome do Proposto:** LUANA LORENA SILVA RODRIGUES**CPF do Proposto:** 866.070.902-06**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Realização de análises preliminares da dissertação de mestrado da discente Carla Sousa da Silva da turma 2021 do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e fortalecimento de colaborações científicas. no período de 29/05 a 05/06 de 2022 na cidade do Rio de Janeiro-RJ

Santarém (29/05/2022)



Rio de Janeiro (05/06/2022)

Rio de Janeiro (05/06/2022)



Santarém (05/06/2022)

**Valor das Diárias:** 1.672,40

## Gabinete

PCDP 000087/22

**Nome do Proposto:** CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO**CPF do Proposto:** 508.595.872-15**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** FISCALIZAÇÃO TÉCNICA NA CIDADE DE ORIXIMINÁ, NO DIA 27/04/2022.

Santarém (27/04/2022)	→	Oriximiná (28/04/2022)
Oriximiná (28/04/2022)	→	Santarém (28/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		370,61

PCDP 000087/22-1C

**Nome do Proposto:** CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO  
**CPF do Proposto:** 508.595.872-15 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** FISCALIZAÇÃO TÉCNICA NA CIDADE DE ORIXIMINÁ, NO DIA 27/04/2022.

Santarém (28/04/2022)	→	Oriximiná (29/04/2022)
Oriximiná (29/04/2022)	→	Santarém (29/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		370,61

## Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000090/22

**Nome do Proposto:** ERIELMA LOPES DE AMORIM  
**CPF do Proposto:** 771.879.202-10 **Cargo ou Função:** TECNICO EM SANEAMENTO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** O deslocamento será para realizar adaptação de área de eco convivência no campus da UFOPA no município de Monte Alegre e fiscalização do contrato de limpeza de áreas internas e externas no período de 02 a 04/05/2022.

Santarém (02/05/2022)	→	Monte Alegre (04/05/2022)
Monte Alegre (04/05/2022)	→	Alenquer (04/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		380,04

PCDP 000091/22

**Nome do Proposto:** EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA  
**CPF do Proposto:** 444.621.152-87 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** O deslocamento será para realizar adaptação de área de eco convivência no campus da UFOPA no município de Monte Alegre e fiscalização do contrato de limpeza de áreas internas e externas no período de 02 a 04/05/2022, ainda no dia 04/05/2022 o proposto se deslocará para o Campus de Alenquer, este campus fará a sequência das diárias.

Santarém (02/05/2022)	→	Monte Alegre (04/05/2022)
Monte Alegre (04/05/2022)	→	Alenquer (04/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		380,04

**Gabinete**

PCDP 000092/22

**Nome do Proposto:** ALDENIZE RUELA XAVIER  
**CPF do Proposto:** 673.500.202-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** CERIMÔNIA DE POSSE DO PROPOSTO PARA O CARGO DE REITORA NO DIA 04/05/2022, ÀS 16H30, EM BRASÍLIA.

Santarém (03/05/2022)	→	Brasília (05/05/2022)
Brasília (05/05/2022)	→	Santarém (05/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		702,29

PCDP 000093/22

**Nome do Proposto:** SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA  
**CPF do Proposto:** 357.475.792-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPARÁ, COMO VICE-REITORA, DA CERIMÔNIA DE POSSE DO CARGO DE REITORA DA PROFESSORA ALDENIZE XAVIER NO DIA 04/05/2022. ÀS 16H30. EM BRASÍLIA.

Santarém (03/05/2022)	→	Brasília (05/05/2022)
Brasília (05/05/2022)	→	Santarém (05/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		593,04

PCDP 000094/22

**Nome do Proposto:** HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ  
**CPF do Proposto:** 037.680.987-61 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPARÁ DA CERIMÔNIA DE POSSE DA NOVA REITORA DA UFOPA, PROFESSORA ALDENIZE RUELA XAVIER NO DIA 04/05/2022. ÀS 16H30. EM BRASÍLIA.

Santarém (03/05/2022)	→	Brasília (05/05/2022)
Brasília (05/05/2022)	→	Santarém (05/05/2022)

**Valor das Diárias:** 835,29

PCDP 000095/22

**Nome do Proposto:** LUENA MITIE TAKADA BARROS**CPF do Proposto:** 006.287.092-00**Cargo ou Função:** JORNALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** COBERTURA JORNALÍSTICA DE SOLENIDADE DE POSSE DA REITORA ALDENIZE XAVIER, A SER REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2022 EM BRASÍLIA.

Santarém (03/05/2022)	→	Brasília (05/05/2022)
Brasília (05/05/2022)	→	Santarém (05/05/2022)

**Valor das Diárias:** 593,04

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 15

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

PCDP 000099/22-1C

**Nome do Proposto:** LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**CPF do Proposto:** 716.441.210-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Recepção pela CAPES da comitiva da nova gestão Ufopa: Aldenize Xavier (nova reitora) e Solange Ximenes (vice-reitora) e Lenise Silva (atual pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação e inovação tecnológica). Participação no evento MEC referente a posse da reitora Aldenize Xavier. em Brasília-DF no período de 03 a 05 de maio de 2022

Santarém (03/05/2022)	→	Brasília (05/05/2022)
Brasília (05/05/2022)	→	Santarém (05/05/2022)

**Valor das Diárias:** 702,29

## Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 000100/22

**Nome do Proposto:** EDIENE PENA FERREIRA**CPF do Proposto:** 560.430.742-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de uma Reunião com a Profa. Ogalmir Amancia Ferreira, Decana de Extensão da UNB para tratar de estratégias e possibilidades para o financiamento da extensão universitária. A reunião ocorrerá no dia 04/05/2022, na cidade de Brasília - DF, conforme documentos em anexo. Ressalta-se que a docente proposto assumirá a gestão da Proce a partir do início do mês de maio. Na ocasião, a professora também participará da Solenidade de Posse da Reitora e Vice-Reitora desta Universidade que ocorrerá às 16h30min, do dia 04/05/2022.

Santarém (03/05/2022)	→	Brasília (05/05/2022)
Brasília (05/05/2022)	→	Santarém (05/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		593,04

## Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000101/22

**Nome do Proposto:** MARCELLA COSTA RADAEL**CPF do Proposto:** 054.897.266-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto exerce a função de direção no Campus universitário de Monte Alegre, além de estar presidente do Fórum de Diretores de Campi da Ufopa. É na qualidade de presidente do Fórum que a professora Marcella Costa Radael estará participando da Solenidade de posse da Reitora Aldenize Ruela Xavier, a qual ocorrerá no Ministério da Educação, em Brasília, no dia 04/05/2022.

Monte Alegre (02/05/2022)	→	Santarém (03/05/2022)
Santarém (03/05/2022)	→	Brasília (05/05/2022)
Brasília (05/05/2022)	→	Santarém (05/05/2022)
Santarém (05/05/2022)	→	Monte Alegre (05/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		949,37

PCDP 000101/22-1C

**Nome do Proposto:** MARCELLA COSTA RADAEL

**CPF do Proposto:** 054.897.266-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

O proposto irá participar da Solenidade de posse da Reitora da Ufopa, Aldenize Ruela Xavier, a qual ocorrerá no Ministério da Educação, em Brasília, no dia 04/05/2022. Posteriormente, no dia 06/05/2022, participará de reunião sobre o Programa Forma Pará, em Santarém.

Monte Alegre (02/05/2022)	→	Santarém (03/05/2022)
Santarém (03/05/2022)	→	Brasília (05/05/2022)
Brasília (05/05/2022)	→	Santarém (05/05/2022)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 3 de 15

Santarém (05/05/2022)	→	Santarém (06/05/2022)
Santarém (06/05/2022)	→	Monte Alegre (06/05/2022)

**Valor das Diárias:** 1.207,85**Pró-Reitoria de Gestão Estudantil**

PCDP 000102/22

**Nome do Proposto:** LUAMIM SALES TAPAJOS**CPF do Proposto:** 015.383.272-01**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

Participar do Encontro Nacional do Fórum Nacional dos Pró-Reitores(as) de Assuntos Estudantis (Fonaprace), que ocorrerá nos dias 3 e 4 de maio de 2022 em Brasília-DF, e da Posse da Reitora da Ufopa, Profa. Aldenize Xavier, no MEC, que ocorrerá também no dia 3 de maio de 2022, na sede do Ministério da Educação (MEC), em Brasília-DF.

Santarém (02/05/2022)	→	Brasília (05/05/2022)
Brasília (05/05/2022)	→	Santarém (05/05/2022)

**Valor das Diárias:** 949,37

PCDP 000103/22

**Nome do Proposto:** EDSON DE SOUSA ALMEIDA**CPF do Proposto:** 878.166.282-34**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** PARTICIPARÁ DA CERIMÔNIA DE POSSE DA NOVA REITORA DA UFOPA, PROFESSORA ALDENIZE RUELA XAVIER NO DIA 04/05/2022, ÀS 16H30, EM BRASÍLIA.

Santarém (03/05/2022)	→	Brasília (05/05/2022)
Brasília (05/05/2022)	→	Santarém (05/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		702,29

#### Câmpus de Juruti

PCDP 000104/22

**Nome do Proposto:** ELCIO MEIRA DA FONSECA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 057.024.446-39 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministras as aulas práticas das disciplinas de Fisiologia Vegetal, de forma presencial, para a turma 2019.2 do Curso de Agronomia (5º período) no Campus de Juruti, no semestre 2021.2.

Santarém (19/05/2022)	→	Juruti (21/05/2022)
Juruti (21/05/2022)	→	Santarém (21/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		400,86

PCDP 000105/22

**Nome do Proposto:** ANDREIA CAVALCANTE PEREIRA  
**CPF do Proposto:** 714.567.402-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministras as aulas práticas da disciplina de Sistemática Vegetal, de forma presencial, para a turma 2019.2 do Curso de Agronomia (5º período) no Campus de Juruti, no semestre 2021.2.

Santarém (19/05/2022)	→	Juruti (21/05/2022)
Juruti (21/05/2022)	→	Santarém (21/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		400,86

#### Câmpus de Itaituba



PCDP 000106/22

**Nome do Proposto:** LUAMIM SALES TAPAJOS**CPF do Proposto:** 015.383.272-01**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em reunião de planejamento e da visita do MEC para reconhecimento do curso de Engenharia Civil, que ocorrerá entre os dias 17/05/2022 a 20/05/2022 no Campus da Ufopa em Itaituba.

Santarém (16/05/2022)	→	Itaituba (21/05/2022)
Itaituba (21/05/2022)	→	Santarém (21/05/2022)

**Valor das Diárias:** 1.206,69

## Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000107/22

**Nome do Proposto:** ANDREIA CAVALCANTE PEREIRA**CPF do Proposto:** 714.567.402-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULA PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIA DE DIVERSIDADE DE EMBRIÓFITAS SEM SEMENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO ICTA/UFOPA EM 07.05.2022 NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

Santarém (07/05/2022)	→	Rurópolis (07/05/2022)
Rurópolis (07/05/2022)	→	Santarém (07/05/2022)

**Valor das Diárias:** 88,50

## Câmpus de Alenquer

PCDP 000108/22

**Nome do Proposto:** JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 025.302.129-45**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO PRESENCIAL COM REPRESENTANTES DA SECTET, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO PROGRAMA FORMA PARÁ, NO DIA 06/05/2022, NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.

Alenquer (06/05/2022)	→	Santarém (07/05/2022)
Santarém (07/05/2022)	→	Alenquer (07/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		511,43

**Câmpus de Itaituba**

PCDP 000109/22

**Nome do Proposto:** JONAS DOS SANTOS LEITE**CPF do Proposto:** 948.390.002-63**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da reunião do Programa Forma Pará com representante da Sectet, a ocorrer no dia 06 de maio de 2022, às 10h, a ser realizada de forma exclusivamente presencial, na sala de reuniões dos Conselhos Superiores, sala 414, 3º pavimento.

Itaituba (05/05/2022)	→	Santarém (07/05/2022)
Santarém (07/05/2022)	→	Itaituba (07/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		400,86

**Câmpus de Oriximiná**

PCDP 000110/22

**Nome do Proposto:** SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 5 de 15

**CPF do Proposto:** 576.274.012-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aulas (praticas) para a disciplina Zoologia de Invertebrados Acelomados e Pseudocelomados para o curso de Ciências Biológicas do Campus Ufopa em Oriximiná no período de 24 a 31/05/2022.

Santarém (23/05/2022)	→	Oriximiná (01/06/2022)
Oriximiná (01/06/2022)	→	Santarém (01/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.609,94

**Gabinete**

PCDP 000111/22

**Nome do Proposto:** CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO**CPF do Proposto:** 508.595.872-15**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** FISCALIZAÇÃO TÉCNICA NA CIDADE DE MONTE ALEGRE, NO DIA 06/05/2022.

Santarém (06/05/2022)	→	Monte Alegre (06/05/2022)
Monte Alegre (06/05/2022)	→	Santarém (06/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		84,93

## Câmpus de Juruti

PCDP 000116/22

**Nome do Proposto:** EDGARD SIZA TRIBUZY**CPF do Proposto:** 384.118.902-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará parte das aulas das disciplinas de Anatomia Vegetal, de forma presencial, para o curso de Agronomia, turma 2020.2 (3º período) no Campus de Juruti, no semestre 2021.2.

Santarém (22/05/2022)	→	Juruti (28/05/2022)
Juruti (28/05/2022)	→	Santarém (28/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.141,40

## Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000117/22

**Nome do Proposto:** ANTONIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA**CPF do Proposto:** 008.483.592-32**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O objetivo da viagem é realizar atividades de mapeamento de campo na cidade de Monte Alegre, no período de 29/05 a 04/06/22, como parte da avaliação referente a disciplina Geologia de campo -Mapeamento I

Santarém (29/05/2022)	→	Monte Alegre (04/06/2022)
Monte Alegre (04/06/2022)	→	Santarém (04/06/2022)

Valor das Diárias: 1.046,40

PCDP 000118/22

**Nome do Proposto:** RICK SOUZA DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 808.196.642-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O objetivo da viagem é realizar atividades de mapeamento de campo na cidade de Monte Alegre, no período de 29/05 a 04/06/22, como parte da avaliação referente a disciplina Geologia de campo -Mapeamento I

Santarém (29/05/2022)

Monte Alegre (04/06/2022)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 6 de 15

Monte Alegre (04/06/2022)

Santarém (04/06/2022)

Valor das Diárias: 1.046,40

**Instituto de Ciências da Educação**

PCDP 000119/22

**Nome do Proposto:** ANSELMO ALENCAR COLARES**CPF do Proposto:** 402.947.222-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do “III SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DO PGEDA – REDE EDUCANORTE”, a ser realizado de forma presencial, no período de 26 a 28/05/2022, no Núcleo de Educação Transdisciplinar em Educação Básica (NEB), na Universidade Federal do Pará, no Campus Guamá, em Belém - Pa.

Santarém (25/05/2022)

Belém (29/05/2022)

Belém (29/05/2022)

Santarém (29/05/2022)

Valor das Diárias: 935,24

PCDP 000120/22

**Nome do Proposto:** MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES**CPF do Proposto:** 373.816.522-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do “III SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DO PGEDA – REDE EDUCANORTE”, a ser realizado de forma presencial, no período de 26 a 28/05/2022, no Núcleo de Educação Transdisciplinar em Educação Básica (NEB), na Universidade Federal do Pará, no Campus Guamá, em Belém - Pa.

Santarém (25/05/2022)

Belém (29/05/2022)

Belém (29/05/2022)

Santarém (29/05/2022)

Valor das Diárias: 935,24

PCDP 000121/22

**Nome do Proposto:** TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO  
**CPF do Proposto:** 281.873.506-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do “III SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DO PGEDA – REDE EDUCANORTE”, a ser realizado de forma presencial, no período de 26 a 28/05/2022, no Núcleo de Educação Transdisciplinar em Educação Básica (NEB), na Universidade Federal do Pará, no Campus Guamá, em Belém - Pa.

Santarém (25/05/2022)	→	Belém (29/05/2022)
Belém (29/05/2022)	→	Santarém (29/05/2022)

Valor das Diárias: 935,24

## Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000128/22

**Nome do Proposto:** JOAO ROBERTO PINTO FEITOSA  
**CPF do Proposto:** 165.795.182-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministras aulas e aplicar provas para a turma de Engenharia de Aquicultura do Campus de Monte Alegre nos dias 10 e 11/05/2022.

Santarém (10/05/2022)	→	Monte Alegre (11/05/2022)
Monte Alegre (11/05/2022)	→	Santarém (11/05/2022)

Valor das Diárias: 388,86

## Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 7 de 15

PCDP 000129/22

**Nome do Proposto:** ANDREIA NUNES MILITAO  
**CPF do Proposto:** 255.482.498-35 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar como palestrante no Workshop "Por uma política emancipadora de extensão universitária na Amazônia", a ocorre nos dias 17 e 18 de maio de 2022, na Ufopa, na cidade de Santarém-Pará, conforme programação em anexo. O evento faz parte das ações que vem sendo desenvolvidas pela Procece quanto à inserção das atividades extensionistas nas grades curriculares dos cursos de graduação da Ufopa, conforme prevê regulamentações nacionais e institucionais desta Universidade.

Campo Grande (17/05/2022)	→	Santarém (18/05/2022)
Santarém (18/05/2022)	→	Campo Grande (19/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		537,50

**Instituto de Ciências da Educação**

PCDP 000131/22

**Nome do Proposto:** LEANDRO PANSONATO CAZULA**CPF do Proposto:** 301.429.768-22**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O roteiro planejado consiste em viagem em áreas rurais, com feições geológicas e geomorfológicas, locais para a observação e análise da paisagem e atividades com povos e comunidades tradicionais do campo Amazônico.

Santarém (30/05/2022)	→	Prainha (30/05/2022)
Prainha (30/05/2022)	→	Uruará (31/05/2022)
Uruará (31/05/2022)	→	Medicilândia (01/06/2022)
Medicilândia (01/06/2022)	→	Santarém (01/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		380,04

PCDP 000132/22

**Nome do Proposto:** ENEIAS BARBOSA GUEDES**CPF do Proposto:** 618.627.892-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O roteiro planejado consiste em viagem para áreas rurais, com feições geológicas e geomorfológicas, locais para a observação e análise da paisagem; e atividades com povos e comunidades tradicionais do campo Amazônico.

Santarém (30/05/2022)	→	Prainha (30/05/2022)
Prainha (30/05/2022)	→	Uruará (31/05/2022)
Uruará (31/05/2022)	→	Medicilândia (01/06/2022)
Medicilândia (01/06/2022)	→	Santarém (01/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		380,04

**Instituto de Biodiversidade e Florestas**

PCDP 000133/22

**Nome do Proposto:** JOAO RICARDO VASCONCELLOS GAMA**CPF do Proposto:** 373.910.202-06**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Atividades de campo da disciplina Ecologia, Conservação e Manejo de Ecossistemas, que será realizado em BELTERRA-PARÁ, no período de 25 a 28 de maio de 2022.

Santarém (25/05/2022)	→	Belterra (28/05/2022)
Belterra (28/05/2022)	→	Santarém (28/05/2022)

**Valor das Diárias:** 557,04

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 8 de 15

PCDP 000134/22

**Nome do Proposto:** SERGIO DE MELO**CPF do Proposto:** 722.683.016-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Atividades de campo da disciplina Ecologia, Conservação e Manejo de Ecossistemas, que será realizado em BELTERRA-PARÁ, no período de 25 a 28 de maio de 2022.

Santarém (25/05/2022)	→	Belterra (28/05/2022)
Belterra (28/05/2022)	→	Santarém (28/05/2022)

**Valor das Diárias:** 557,04

## Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000135/22

**Nome do Proposto:** ANTONIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO**CPF do Proposto:** 293.764.672-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação III SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – PGEDA / DOUTORADO EM ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE (EDUCANORTE), representando a Proppit e a Reitoria da UFOPA no Evento. (formato presencial)

Santarém (25/05/2022)	→	Belém (29/05/2022)
Belém (29/05/2022)	→	Santarém (29/05/2022)

**Valor das Diárias:** 1.111,19

## Câmpus de Alenquer

PCDP 000136/22

**Nome do Proposto:** KLEISON SILVEIRA PAIVA**CPF do Proposto:** 840.669.382-72**Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PRESTAR AUXILIO AO CAMPUS ALENQUER DURANTE VISITA DE AVALIADORES DO MEC PARA RECONHECIMENTO DE CURSO, NO PERÍODO DE 23 A 27/05/2022.

Santarém (23/05/2022)	→	Alenquer (27/05/2022)
Alenquer (27/05/2022)	→	Santarém (27/05/2022)

**Valor das Diárias:** 787,40

## Gabinete

PCDP 000137/22

**Nome do Proposto:** JARDISON MACEDO DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 797.847.982-04**Cargo ou Função:** TECNICO EM REFRIGERACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Fiscalização do contrato de refrigeração 005/2022 da empresa OFFICE, inspeção nos equipamentos em funcionamento e levantamentos da quantidade de centrais para instalação dos novos espaços nos campus Juruti/Obidos/Oriximiná.

Santarém (30/05/2022)	→	Juruti (01/06/2022)
Juruti (01/06/2022)	→	Óbidos (03/06/2022)
Óbidos (03/06/2022)	→	Oriximiná (03/06/2022)
Oriximiná (03/06/2022)	→	Santarém (04/06/2022)

**Valor das Diárias:** 1.154,40

## Câmpus de Itaituba

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 9 de 15

PCDP 000139/22

**Nome do Proposto:** JONAS DOS SANTOS LEITE**CPF do Proposto:** 948.390.002-63**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço



**Descrição Motivo:** Participar da cerimônia de transmissão de cargo de Reitora da Profa. Dra. Aldenize Ruela Xavier para o quadriênio 2022-2026 que ocorrerá no Auditório da Ufopa Campus Tapajós, no dia 27/05/2022 às 19 horas

Itaituba (27/05/2022)	→	Santarém (28/05/2022)
Santarém (28/05/2022)	→	Itaituba (28/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		296,43

#### Câmpus de Alenquer

PCDP 000140/22

**Nome do Proposto:** JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 025.302.129-45

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO PRESENCIAL PARA TRATAR DO PLANO DE GESTÃO, A SER REALIZADA NO DIA 31/05/2022, ÀS 09H, NA CIDADE DE SANTARÉM/PA.

Alenquer (31/05/2022)	→	Santarém (01/06/2022)
Santarém (01/06/2022)	→	Alenquer (01/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		370,61

PCDP 000140/22-1C

**Nome do Proposto:** JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 025.302.129-45

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECTET, NO DIA 30/05/2022, ÀS 8H, NA CIDADE DE SANTARÉM/PA;  
- PARTICIPAR DE REUNIÃO PRESENCIAL PARA TRATAR DO PLANO DE GESTÃO, A SER REALIZADA NO DIA 31/05/2022, ÀS 09H, NA CIDADE DE SANTARÉM/PA.

Alenquer (29/05/2022)	→	Santarém (01/06/2022)
Santarém (01/06/2022)	→	Alenquer (01/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		772,79

#### Câmpus de Itaituba

PCDP 000141/22

**Nome do Proposto:** ERINALDO SILVA OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 716.409.322-91**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de reunião presencial a ser realizada em Santarém no dia 31/05, terça-feira, às 09h, na sala do Consun, localizada no 4º Piso, BMTI, Sala 414, no Campus Tapajós, para tratar do Plano de Gestão.

Itaituba (30/05/2022)	→	Santarém (01/06/2022)
Santarém (01/06/2022)	→	Itaituba (01/06/2022)

**Valor das Diárias:** 475,04**Gabinete****PCDP** 000142/22**Nome do Proposto:** CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO**CPF do Proposto:** 508.595.872-15**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 10 de 15

**Descrição Motivo:** FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA OBRA OBJETO DO CONTRATO 01/20, EM MONTE ALEGRE, NO DIA 20/05/2022.

Santarém (20/05/2022)	→	Monte Alegre (20/05/2022)
Monte Alegre (20/05/2022)	→	Santarém (20/05/2022)

**Valor das Diárias:** 84,93**Instituto de Ciências da Educação****PCDP** 000143/22**Nome do Proposto:** LEANDRO PANSONATO CAZULA**CPF do Proposto:** 301.429.768-22**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Viagem para áreas rurais dos municípios de Prainha e Uruará com feições geológicas e geomorfológicas, locais para a observação e análise da paisagem; e atividades com povos e comunidades tradicionais do campo Amazônico. A viagem ocorrerá no dia 21 de maio.

Santarém (21/05/2022)	→	Prainha (21/05/2022)
Prainha (21/05/2022)	→	Uruará (21/05/2022)
Uruará (21/05/2022)	→	Santarém (21/05/2022)

**Valor das Diárias:** 88,50

PCDP 000144/22

**Nome do Proposto:** ENEIAS BARBOSA GUEDES**CPF do Proposto:** 618.627.892-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Viagem para áreas rurais dos municípios de Prainha e Uruará com feições geológicas e geomorfológicas, locais para a observação e análise da paisagem; e atividades com povos e comunidades tradicionais do campo Amazônico. A viagem ocorrerá no dia 21 de maio.

Santarém (21/05/2022)	→	Prainha (21/05/2022)
Prainha (21/05/2022)	→	Uruará (21/05/2022)
Uruará (21/05/2022)	→	Santarém (21/05/2022)

**Valor das Diárias:** 88,50**Câmpus de Monte Alegre**

PCDP 000145/22

**Nome do Proposto:** IVANA BARBOSA VENEZA**CPF do Proposto:** 847.707.832-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto irá representar o Campus de Monte Alegre, em reunião com a Reitoria sobre a construção do Plano de Gestão, no dia 31/05/2022, no Campus de Santarém da UFopa.

Monte Alegre (30/05/2022)	→	Santarém (31/05/2022)
Santarém (31/05/2022)	→	Monte Alegre (31/05/2022)

**Valor das Diárias:** 318,86**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

PCDP 000146/22

**Nome do Proposto:** FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**CPF do Proposto:** 806.651.792-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Convocação de ordem da Coordenadora Nacional, Sra. Mirian Dantas, para participação no 31º Pleno do Forgepe que irá ocorrer nos dias 26 e 27 de maio de 2022, em Brasília, no Hotel San Marco, Setor Hoteleiro Sul.

Santarém (25/05/2022)	→	Brasília (28/05/2022)
Brasília (28/05/2022)	→	Santarém (28/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		970,19

**Instituto de Ciências da Educação**

PCDP 000147/22

**Nome do Proposto:** CLAUDIA SILVA DE CASTRO**CPF do Proposto:** 233.015.032-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** A viagem se dá em virtude de atividade de formação por meio de projeto de extensão ligado ao Grupo de Pesquisa Formazon, por meio do qual se desenvolvem ações em parceria e colaboração com escola. Neste sentido, a partir da parceria com a escola Antônio Gonzaga Barros, foi definido a programação. O evento será na cidade de Itaituba no período de 22 a 24 de maio.

Santarém (22/05/2022)	→	Itaituba (24/05/2022)
Itaituba (24/05/2022)	→	Santarém (24/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		495,86

**Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

PCDP 000148/22

**Nome do Proposto:** RAFAEL CALDEIRA MAGALHAES**CPF do Proposto:** 653.518.602-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA DE ABERTURA DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, COM O TEMA: OS DESAFIOS DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE NA AMAZÔNIA (30.05 À 05.06.22) E PARTICIPAR DE REUNIÕES SOBRE A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS JUNTO A GESTÃO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE NO PERÍODO DE 29.05 À 01.06.2022.

Santarém (29/05/2022)	→	Monte Alegre (01/06/2022)
Monte Alegre (01/06/2022)	→	Santarém (01/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		652,04

**Câmpus de Óbidos**

PCDP 000150/22

**Nome do Proposto:** EURICLEIA DO ROSARIO GALUCIO**CPF do Proposto:** 403.346.942-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Sessão solene de transmissão de cargo de Reitora, quadriênio 2022-2026, à Profa. Dra. Aldenize Ruela Xavier.

Óbidos (26/05/2022)	→	Santarém (28/05/2022)
Santarém (28/05/2022)	→	Óbidos (28/05/2022)
		<b>Valor das Diárias:</b> 495,86

PCDP 000152/22

**Nome do Proposto:** MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

**CPF do Proposto:** 311.364.272-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de uma reunião presencial a ser realizada no dia 31/05, terça-feira, às 09h, na sala do Consun, localizada no 4º Piso, BMTI, Sala 414, para tratar do Plano de Gestão.

Óbidos (30/05/2022)	→	Santarém (01/06/2022)
Santarém (01/06/2022)	→	Óbidos (01/06/2022)
		<b>Valor das Diárias:</b> 561,29

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 12 de 15

#### Gabinete

PCDP 000153/22

**Nome do Proposto:** CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO

**CPF do Proposto:** 508.595.872-15

**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO 01/20, EM MONTE ALEGRE, NO DIA 03/06/2022.

Santarém (03/06/2022)	→	Monte Alegre (03/06/2022)
Monte Alegre (03/06/2022)	→	Santarém (03/06/2022)
		<b>Valor das Diárias:</b> 84,93

#### Câmpus de Oriximiná

PCDP 000154/22

**Nome do Proposto:** CRISTIANO DA SILVA ROCHA

**CPF do Proposto:** 632.454.262-91

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da mesa redonda que Campus de Oriximiná da UFOPA promoverá a VII Semana do Meio Ambiente "Uma só Terra" da Ufopa-Campus de Oriximiná, em comemoração à Semana do Meio Ambiente que acontecerá no período de 01 a 04 de junho de 2022.

Santarém (02/06/2022)	→	Oriximiná (04/06/2022)
Oriximiná (04/06/2022)	→	Santarém (04/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

PCDP 000156/22

**Nome do Proposto:** LUIS GUSTAVO DE CASTRO CANANI  
**CPF do Proposto:** 862.335.056-15 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar da mesa redonda que Campus de Oriximiná da UFOPA promoverá a VII Semana do Meio Ambiente "Uma só Terra" da Ufopa-Campus de Oriximiná, em comemoração à Semana do Meio Ambiente que acontecerá no período de 01 a 04 de junho de 2022.

Santarém (02/06/2022)	→	Oriximiná (04/06/2022)
Oriximiná (04/06/2022)	→	Santarém (04/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

## Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000161/22

**Nome do Proposto:** GRACIENE DO SOCORRO TAVEIRA FERNANDES  
**CPF do Proposto:** 404.157.912-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Para executar coleta de amostras de água que serão utilizadas em Projetos PIBIC e Trabalhos de Conclusão de curso de alunos do BCB e do BESA, alguns destes são integrantes do grupo de alunos orientandos por mim com atividades no Laboratório de Bacteriologia, localizado na sala 8 do Bloco 11 da Unidade Tapajós da Ufopa e ou resultado de parcerias com professores desta Unidade. Atividade será realizada nos municípios de Mojuí dos campos e Belterra, Estado do Pará, no período de 30.05 à 04.06.2022.

Santarém (30/05/2022)	→	Mojuí dos Campos (01/06/2022)
Mojuí dos Campos (01/06/2022)	→	Belterra (02/06/2022)
Belterra (02/06/2022)	→	Mojuí dos Campos (04/06/2022)
Mojuí dos Campos (04/06/2022)	→	Santarém (04/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		869,40

## Câmpus de Juruti

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 13 de 15

PCDP 000162/22

**Nome do Proposto:** RAPHAEL DA COSTA SILVA

**CPF do Proposto:** 988.119.242-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de uma reunião para planejamento e definições das demandas de infraestrutura dos laboratórios que serão implantados em Juruti, Laboratório de Geoestatística, planejamento de mina e simulação e Laboratório de Mecânica das rochas e dos solos. Nos dias 30 e 31 de maio, no período de 08 às 12:00h. Participar de reunião com a Reitora nos dias 31/05/2022 para Tratar do Plano de Gestão e 01/06/2022 para tratar assuntos do "Projeto Centro tecnológico em Geociências e Engenharia.

Juruti (29/05/2022)	→	Santarém (01/06/2022)
Santarém (01/06/2022)	→	Juruti (01/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		772,79

PCDP 000163/22

**Nome do Proposto:** MICHAEL JOSE BATISTA DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 005.267.422-32 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de reunião para planejamento e definições das demandas de infraestrutura dos laboratórios que serão implantados em Juruti, Laboratório de Geoestatística, planejamento de mina e simulação e Laboratório de Mecânica das rochas e dos solos. Nos dias 30 e 31 de maio de 2022, no período de 08 às 12:00h.

Juruti (29/05/2022)	→	Santarém (31/05/2022)
Santarém (31/05/2022)	→	Juruti (31/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		495,86

**Gabinete**

PCDP 000164/22

**Nome do Proposto:** ADRIANA EMIKO CHIBA QUEIROZ  
**CPF do Proposto:** 752.123.822-20 **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** AUXÍLIO TÉCNICO PARA A FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA OBRA OBJETO DO CONTRATO 01/2022, EM MONTE ALEGRE, NO DIA 03/06.

Santarém (03/06/2022)	→	Monte Alegre (03/06/2022)
Monte Alegre (03/06/2022)	→	Santarém (03/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		67,68

**Pró-Reitoria de Administração**

PCDP 000166/22

**Nome do Proposto:** WARLIVAN SALVADOR LEITE  
**CPF do Proposto:** 092.121.107-46 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL NO CAMPUS DE ORIXIMINÁ PARA LEVANTAMENTO DE DEMANDAS RELACIONADAS A PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM REUNIÕES COM A COMUNIDADE ACADÊMICA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2022, EM ORIXIMINÁ-PA.

Santarém (02/06/2022)	→	Oriximiná (04/06/2022)
Oriximiná (04/06/2022)	→	Santarém (04/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		582,11

**Pró-Reitoria de Gestão Estudantil**

PCDP 000168/22

**Nome do Proposto:** LUAMIM SALES TAPAJOS

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 14 de 15

**CPF do Proposto:** 015.383.272-01 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita institucional ao Campus de Oriximiná (Oriximiná - Pará), no dia 03/06/2022, com início às 8:00hs. Viagem da comitiva de pró-reitores e reitoras.

Santarém (02/06/2022)	→	Oriximiná (03/06/2022)
Oriximiná (03/06/2022)	→	Santarém (03/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		370,61

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

PCDP 000175/22

**Nome do Proposto:** LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**CPF do Proposto:** 716.441.210-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita ao campus de Oriximiná  
 Agenda:  
 Servidores do Campus: 09h  
 Prefeito: 11h  
 Presidente da Câmara: 17h

Santarém (02/06/2022)	→	Oriximiná (04/06/2022)
Oriximiná (04/06/2022)	→	Santarém (04/06/2022)



Valor das Diárias: 582,11

PCDP 000177/22

**Nome do Proposto:** BRUNO BRAULINO BATISTA**CPF do Proposto:** 008.659.673-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita ao campus de Oriximiná

Agenda:

Servidores do Campus: 09h

Prefeito: 11h

Presidente da Câmara: 17h

Santarém (02/06/2022) → Oriximiná (04/06/2022)

Oriximiná (04/06/2022) → Santarém (04/06/2022)

Valor das Diárias: 582,11

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

PCDP 000178/22

**Nome do Proposto:** FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**CPF do Proposto:** 806.651.792-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** De ordem da Reitora da Ufopa, Profª Drª Aldenize Xavier, acompanhamento com a Administração Superior da IFES, para realização de visita institucional aos Campus de Oriximiná, para levantamento de demandas relacionadas a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas com a comunidade acadêmica que irá ocorrer no dia 03 de junho de 2022 em Oriximiná-PA.

Santarém (02/06/2022) → Oriximiná (04/06/2022)

Oriximiná (04/06/2022) → Santarém (04/06/2022)

Valor das Diárias: 582,11